



Edital de Concurso Público - Nº 01/2014

O **Município de Rio Bonito**, por meio da Prefeita, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido, de acordo com o que estabelece a Constituição Federal artigo 37, incisos I a IV, observadas, também, as regras definidas no presente Edital de Convocação, com a execução técnica – administrativa do Instituto Nacional de Concurso Público - INCP.

1 – DOS CARGOS – VAGAS – REQUISITOS – VENCIMENTOS – JORNADA DE TRABALHO

1.1. As vagas definidas pela **PMRB** para este Concurso Público estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas:

1.2. Quadro de Vagas:

NIVEL FUNDAMENTAL							
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO + COMPLEMENTA ÇÃO SALARIAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		TOTAL					
001	Guarda Municipal	20			Ensino Fundamental Completo	724,00	40 h

NIVEL MÉDIO							
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO + COMPLEMENTA ÇÃO SALARIAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		TOTAL	AC	PD			
200	Auxiliar de Educação Especial	40	38	02	Ensino Médio Completo(Magistério) ou Licenciatura Plena em pedagogia ou outras Licenciaturas na área de educação. Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial com mínimo de 120h.	724,00	25 h
201	Auxiliar de Educação Infantil	50	47	03	Ensino Médio Completo(Magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou outras Licenciaturas na área de educação	724,00	
202	Professor II	178	169	09	Curso de Formação de Professor – em nível de Ensino Médio	724,00	
203	Professor de Braile	03	-	-	Ensino Médio Completo(Magistério) ou	724,00	



					Licenciatura Plena em Pedagogia ou outras Licenciaturas na área de educação com Certificação de cursos de leitura e escrita Braille e/ou curso de formação de Instrutor de Braille de no mínimo 60h.		
204	Professor de Libras(ouvinte)	10	09	01	Ensino Médio Completo, com habilitação específica em Formação de Professores ou Curso de nível superior com licenciatura plena de Letras ou Pedagogia, com habilitação em séries iniciais do ensino fundamental; ou normal Superior; e Certificado de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)	724,00	
205	Professor de Libras(Surdo)	-	-	02	Comprovação de surdez por meio de exame(Audiometria); Ensino Médio Completo; certificado de proficiência em LIBRAS(PROLIBRAS)	724,00	
206	Professor de Informática Educativa	30	28	02	Ensino Médio Completo(Magistério) e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou outras Licenciaturas na área de educação, com aperfeiçoamento de no mínimo 120 horas em Informática Educativa.	724,00	
207	Ledor /Transcritor de Braille	03	-	-	Ensino Médio Completo(Magistério) e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou outras Licenciaturas na área de educação + Certificação de cursos de leitura e escrita Braille e/ou Deficiência Visual com mínimo de 60h.	724,00	25 h

NÍVEL MÉDIO							
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO + COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		TOTAL	AC	PD			
208	Técnico de Contabilidade	02	-	-	Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Contabilidade e Registro no Órgão Competente	724,00	30 h
209	Programador	01	-	-	Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Informática	724,00	



NÍVEL SUPERIOR							
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO + COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		TOTAL	AC	PD			
300	Professor I – Língua Portuguesa	13	12	01	Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na Disciplina Específica	831,00	16 h
301	Professor I – Artes	15	14	01	Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na Disciplina Específica	831,00	
302	Professor I – Inglês	10	09	01	Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na Disciplina Específica	831,00	
303	Professor I – Ciências Biológicas	10	09	01	Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na Disciplina Específica	831,00	
304	Professor I – História	09	-	-	Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na Disciplina Específica	831,00	
305	Professor I – Geografia	08	-	-	Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na Disciplina Específica	831,00	
306	Professor I – Matemática	18	17	01	Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na Disciplina Específica	831,00	
307	Professor I – Filosofia	20	19	01	Curso de Nível Superior em Licenciatura em Filosofia	831,00	
308	Professor I – Educação Física	10	09	01	Curso de Nível Superior com Licenciatura em Educação Física e registro no Órgão de Classe	831,00	



NIVEL SUPERIOR							
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO + COMPLEMENTA ÇÃO SALARIAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		TOTAL	AC	PD			
309	Professor Orientador Pedagógico	25	23	02	Graduação em Pedagogia com Habilitação em Magistério das Disciplinas Pedagógicas ou Orientação Pedagógica ou Graduação em Licenciatura com Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área específica (Art. 64 Lei 9.394/96, LDB) com duração mínima de 360 horas e, ainda, 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67§1º Lei 9.394/96,LDB)	831,00	20 h
310	Orientador Educacional	15	14	01	Graduação em Pedagogia com Habilitação específica para o cargo que concorre ou Graduação em Licenciatura com Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área específica (Art. 64 Lei 9.394/96, LDB) com duração mínima de 360 horas e, ainda, 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67§1º Lei 9.394/96,LDB)	831,00	16 h
311	Supervisor Educacional	07	-	-	Graduação em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar ou Inspeção Escolar ou Administração Escolar ou Graduação em Licenciatura com Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área específica (Art. 64 Lei 9.394/96, LDB) com duração mínima de 360 horas e, ainda, 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67§1º Lei 9.394/96,LDB)	831,00	16 h



NIVEL SUPERIOR							
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO + COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		TOTAL	AC	PD			
312	Analista de Sistemas	02	-	-	Curso Superior em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação	831,00	20 h
313	Contador	01	-	-	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo órgão de classe Competente	831,00	
314	Fisioterapeuta	01	-	-	Curso Superior em Fisioterapia e registro no respectivo órgão de classe competente	831,00	
315	Fonoaudiólogo	01	-	-	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo órgão de classe competente	831,00	
316	Psicólogo	01	-	-	Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo órgão de classe competente	831,00	
317	Procurador	02	-	-	Curso Superior de Bacharel em Direito e registro no respectivo órgão de classe competente	831,00	
318	Terapeuta Ocupacional	04	-	-	Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo órgão de classe competente	831,00	

Notas Explicativas: Siglas: **AC** – ampla concorrência / **PCD** – Pessoa com Deficiência;

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Este edital contém as cláusulas e condições que regem o Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

2.2. O Concurso Público do Município de Rio Bonito terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Administração Pública, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

2.3. Este Concurso estará aberto a todo aquele que:

2.3.1. Tiver nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art.12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972.

2.3.2. Tiver idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

2.3.3. Estiver quite com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral,



para ambos os sexos.

2.3.4. Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da posse.

2.3.5. Estiver em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.

2.3.6. Os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir o registro do órgão de classe competente na respectiva área de atuação, caso existente.

2.3.7. Tiver aptidão física e mental, não apresentando deficiência que o incapacite ao exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorre.

2.4. Conforme dispõe a Constituição Federal, artigo 206, inciso V, para todas as categorias funcionais do **Quadro do magistério**, haverá prova escrita e de títulos, com os seguintes valores de pontuação e condições:

- a) a prova escrita, com questões objetivas, valerá até 90 (noventa) pontos; e
- b) a prova de títulos valerá até 10 (dez) pontos.

2.5. Para o cargo de Guarda Municipal:

2.5.1 As etapas de seleção para o cargo de **Guarda Municipal**, todas de caráter eliminatório, constarão das seguintes provas e exames:

1ª Etapa: Prova Objetiva

2ª Etapa: Prova de Capacitação Física

3ª Etapa: Avaliação Psicológica

4ª Etapa: Curso de Formação.

2.6. Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através do Jornal Tribuna da Região e/ou pelo portal www.incp.org.br.

2.7. Os requisitos exigidos para os Cargos, em função de sua natureza, os programas mínimos das provas e as sugestões de bibliografia são os constantes do Manual do Candidato, que será retirado pela Internet, fazendo o download no site www.incp.org.br.

2.8. A Prefeita nomeou por meio da Portaria nº 836/2014, publicado no Jornal Tribuna da Região, a Comissão Especial para Supervisionar o Concurso Público.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1. 1. A inscrição ao Concurso Público da PMRB poderá ser feita de duas maneiras: presencial ou pela Internet.

FORMA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL
VIA INTERNET	14 de julho a 06 de Agosto de 2014 Horário de Atendimento: Das 10:00 do dia 14/07/2014 as 23:59 horas do dia 06/08/2014	www.incp.org.br
PRESENCIAL	14 de julho a 06 de Agosto de 2014 Horário de Atendimento: Das 10:00 as 16:00 horas	Antigo Fórum, Rua desembargador Itabaiana de oliveira, nº 95 - Centro.



3.1.2. As inscrições serão realizadas VIA INTERNET: de 10h00min do dia 14 de julho de 2014 as 23:59 horas do dia 06 de Agosto de 2014, no site www.incp.org.br; e VIA PRESENCIAL: no mesmo período, no local e horários no subitem 3.2 deste Edital.

3.1.3. Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo bem como pagar as respectivas taxas de inscrição. Contudo, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, através do sistema de inscrições *on line* do INCP. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.2. Inscrição via Presencial:

- a) O candidato deverá dirigir-se ao Posto de Inscrição: sito ao **Antigo Fórum, Rua Desembargador Itabaiana de oliveira, nº 95 – Centro - Rio Bonito/RJ**, no horário das 10:00 as 16:00 horas, nos dias úteis durante o período de inscrições, onde poderá tomar conhecimento do Edital do Concurso.
- b) Dirigir-se ao posto de inscrição munido de documento de identidade expedido por órgão oficial e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para preenchimento da ficha de inscrição e retirada do boleto para pagamento na rede bancária, atentando para o prazo de validade para o pagamento, constante do boleto bancário;
- c) Receber o comprovante de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição que será em favor do **Município de Rio Bonito**;
- d) A inscrição somente será efetivada após a comprovação de pagamento tempestivo da taxa de inscrição, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese.
- e) O pagamento da taxa de inscrição em data posterior àquela prevista no item 3.1. não gerará qualquer efeito para fins de inscrição no Concurso Público, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese.
- f) Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outro candidato, assim como a transferência da inscrição para candidato distinto daquele que a realizou.

3.3. O valor da inscrição será de:

ITEM	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
A	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 57,00
B	NÍVEL MÉDIO	R\$ 73,00
C	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 95,00

3.3.1. Comparecer ao local de inscrição, munido de original da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista (com foto) ou Passaporte válido ou Identificação do Órgão de Classe, CPF e endereço próprio de e-mail válido.



3.3.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição feita na forma presencial ou via internet, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Concurso Público. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional, via fax-símile, e/ou extemporânea, bem como não será admitida a alteração (troca) do cargo escolhido pelo candidato.

3.3.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.4. Será disponibilizado o seguinte número telefônico 0XX-(22)-2726-3252, nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta - feira, para informações ao candidato sobre o Concurso.

3.4.1. Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição e/ou CPF.

3.5. Os Pedidos de isenção deverão ser protocolados no ato da inscrição, somente na forma presencial, impreterivelmente, no período de 14 e 15/07/2014, no Posto de Inscrição: Antigo Fórum, Rua Desembargador Itabaiana de oliveira, nº 95 – Centro - Rio Bonito/RJ. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.5.1. A isenção tratada no item anterior deverá ser protocolada, impreterivelmente, no período de **14 e 15 de julho de 2014**, onde o candidato deverá observar o seguinte:

a) SE HIPOSSUFICIENTE ECONOMICO: informar no ato da inscrição seu numero de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CADÚNICO; indicação do Número de Identificação Social - NIS e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) Deverá entregar no momento da inscrição presencial, cópia do cartão do NIS, e Cópia da Carteira de Identidade ou carteira de trabalho.

c) Preencher “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, disponibilizado no local de inscrição.

3.5.2. O candidato que requerer a isenção na qualidade de hipossuficiente econômico deverá informar e cumprir todos os requisitos no item 3.5.1, os documentos apresentados deverão estar em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu município responsável pelo cadastramento de famílias no CADÚNICO, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CADÚNICO a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao INCP através do sistema de inscrições online ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

3.5.3. O INCP consultará o órgão gestor do CADÚNICO, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

3.5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.5.5. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimo ou alterações das informações prestadas.



3.5.6. O simples preenchimento dos dados necessários da isenção de inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, na qual estará sujeita a análise e deferimento da solicitação por parte do INCP e da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso.

3.5.7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar o prazo estabelecido no subitem 3.5 deste Edital;
- d) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.

3.5.8. O resultado da análise da documentação apresentada será publicado no endereço eletrônico www.incp.org.br, no período informado no cronograma existente no Edital do Concurso.

3.5.9. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição com pagamento da taxa, conforme disposto neste item do Edital.

3.5.9.1. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao INCP pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252.

3.5.10. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar sua inscrição, pois o "Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" será considerado como Requerimento de Inscrição.

3.5.11. O "Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" deverá estar devidamente preenchido, sujeitando-se este preenchimento às considerações e regras estabelecidas neste item do Edital quanto ao preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.6.1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

3.6.2. PORTAL: www.incp.org.br

3.6.3. O processo de inscrição pela Internet estará disponível no site: www.incp.org.br, desde as 10 horas do **dia 14/07/2014 até as 23:59 horas do dia 06/08/2014**. Dentro desse período as inscrições serão aceitas a qualquer hora do dia ou da noite. Não serão aceitas inscrições efetuadas sob qualquer forma em períodos anteriores ou posteriores aos aqui determinados.

3.6.3.1. O pagamento do boleto bancário, emitido via Internet, poderá ser efetuado em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela Instituição Bancária, do pagamento do boleto bancário.

3.6.3.2. O candidato inscrito pela Internet deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original, declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova.

3.6.3.3. Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.

3.6.3.4. Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do boleto emitido pelo site. Em hipótese alguma serão aceitos transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet. Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas.



3.6.3.5. A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário) será invalidada e cancelada e ainda terá perdido o valor depositado, por não ter como identificá-lo.

3.6.3.6. As inscrições deverão ser feitas com antecedência, evitando possíveis congestionamentos de comunicação nos últimos dias do prazo de inscrição.

3.6.3.7. O INCP não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet **NÃO RECEBIDAS**, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários.

3.6.3.8. O INCP não se responsabiliza pela **NÃO CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO** pela Instituição Financeira. Caso o candidato tenha problemas com o pagamento da sua inscrição, deve imediatamente entrar em contato com o Instituto pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252, **impreterivelmente até 3 (três) dias úteis antes da prova objetiva.**

3.6.3.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

3.6.3.10. Estará disponível, após o período de inscrições, no portal www.incp.org.br, a relação de inscrições não validadas, ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes à sua inscrição.

3.7. Caso o boleto impresso pelo candidato se extravie, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- A) Acessar o site www.incp.org.br, e, a seguir, o link para – Concurso Público do Município de Rio Bonito 01/2014.
- B) Acessar o link “Segunda via de boleto bancário”.
- C) Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “Gerar boleto”.
- D) Imprimir o boleto apresentado e pagar em qualquer Agência Bancária.

3.7.1. Todos os candidatos inscritos que não efetivarem o pagamento do boleto, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o segundo dia corrido posterior ao encerramento das inscrições, quando este recurso será retirado do site www.incp.org.br.

3.8. Todas as despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4- DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. As pessoas com deficiências, portanto amparadas pelo Decreto Federal 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal 5.296/2004, poderão concorrer, sob sua inteira responsabilidade e nos termos da referida legislação, às vagas especialmente reservadas às mesmas, no percentual de **5% (cinco por cento)** conforme disposto na Lei Municipal 1.822/13 artigo 16 (Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Bonito), respeitando o critério de arredondamento preconizado por lei. As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência estão expressamente mencionadas neste Edital.

4.1.1. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida, caso tal recomendação seja decorrente de orientação do especialista da área contida no laudo enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do



candidato. O INCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.1.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no concurso público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/1999. O parecer citado deverá ser enviado até o dia **06 de agosto de 2014**, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o INCP, no endereço: CAIXA POSTAL -114341 Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28010-972. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.1.3. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.1.4. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

4.2.1. O candidato Pessoa com Deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente, **até o último dia de inscrição**, para a Central de Atendimento do Candidato – Concurso Público da PMRB (laudo médico), CAIXA POSTAL -114341 Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28010-972 ou entregar no momento da inscrição presencial.

4.2.2. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

4.2.3. Modelo do Atestado Médico:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES
Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível com a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital do processo de seleção.
Data ____/____/____
Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência / doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

4.3. O candidato Pessoa com Deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º3.298/99 e suas alterações.

4.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias do mesmo.

4.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço www.incp.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.



4.4.2. O candidato disporá de (2) dois dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252, por meio de fax ou via SEDEX. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.5. A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.6. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

4.7. Os candidatos quando convocados, deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.8. A não-observância do disposto no subitem 4.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9. O candidato Pessoa com Deficiência reprovado na perícia médica, por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação geral.

4.10. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no Concurso Público e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.

4.11. As vagas definidas no subitem 1.2 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.12. A Pessoa com Deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas aos portadores de deficiência, resguardadas as ressalvas na legislação vigente.

4.13. Havendo necessidade de condições especiais para realização da prova, a Pessoa com Deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades no Requerimento de Inscrição, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

4.14. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo o candidato comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

4.15. As condições especiais previstas para a Pessoa com Deficiência para realização da prova são: a) deficiência visual total - a prova poderá ser realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) ambliopia - a prova será confeccionada de forma ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 16; c) dificuldade de locomoção por ausência ou redução de função física - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; d) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas.

4.16. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a



concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

4.17. As vagas disponíveis aos candidatos com deficiência na validade do Concurso Público, que não forem providas por falta de candidato, por reprovação de algum candidato em alguma fase do Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.

4.18. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

5- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MOMENTÂNEAS

5.1. Admite-se a realização da prova em condições especiais aos candidatos que no ato da inscrição no Concurso Público tenham alguma limitação momentânea. Para tanto, deverá o candidato relacioná-las no formulário de inscrição, sendo vedadas alterações posteriores.

5.2. O INCP disponibilizará na medida do possível, local de fácil acesso aos candidatos que se encontrem nessa condição, sendo imprescindível o comparecimento de tais candidatos aos locais determinados, não se admitindo a realização da prova em locais distintos.

5.3. As condições especiais previstas para realização da prova são: a) limitação visual temporária - a prova será realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) dificuldade de locomoção - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; c) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas; d) lactante - havendo necessidade de amamentar no dia da prova, será permitida a entrada de um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata nesse momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.4. O INCP não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova provocados pelo leitor ou fiscal, como também não se responsabilizará por problemas causados à lactante pela ausência de seu acompanhante.

5.5. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

5.6. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de Necessidades Especiais Momentâneas será divulgada na Internet, no endereço www.incp.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.7. O candidato disporá de (2) dois dias a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar o indeferimento, pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252, por meio de fax ou via SEDEX. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.



6 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), e ao tipo de cargo escolhido pelo candidato; constará em seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI)**, que poderá ser retirado, **SOMENTE NO LOCAL ABAIXO OU PELA INTERNET.**

6.1.1. P e r í o d o : 03 e 04 de setembro de 2014.

6.1.2. HORÁRIO: das 10:00 as 16:00 horas

6.1.3. LOCAL: Antigo Fórum, Rua desembargador Itabaiana de oliveira, nº 95 - Centro. Centro Rio Bonito - RJ

6.2. Na Internet:

6.2.1. PORTAL: www.incp.org.br

6.2.2. PERÍODO: 03 e 04 de setembro de 2014.

6.3. Ao retirar o Comprovante - CCI no local indicado neste Edital, conforme os subitens 6.1 e 6.2, o candidato deverá, obrigatoriamente:

6.3.1. Fazer a conferência de todos os dados, nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção, a confirmação feita pela internet deverá ser corrigida no ato da impressão do CCI no campo destinado a esse fim.

6.3.1.1. Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato com a máxima urgência pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252, no horário de 9h00min às 17h00min, **impreterivelmente até 3 (três) dias úteis antes da prova objetiva.**

6.3.2. Tomar conhecimento do seu número de inscrição, dia, horário, local e sala onde fará a prova.

6.3.3. O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas consequências.

6.3.4. Os contatos feitos após a data estabelecida no item 6.1 deste Edital não serão considerados, prevalecendo os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.3.5. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, que não comprometam a identificação do candidato, deverão ser comunicados, apenas, no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal que fará a correção em formulário próprio.

6.3.6. O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O comprovante CCI **não será enviado ao candidato via Correios. O mesmo deverá ser retirado pela internet site: www.incp.org.br ou** no Posto presencial conforme determinado no subitem 6.1.3.

6.3.7. As informações sobre os respectivos endereços dos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico www.incp.org.br ou através da Central Telefônica de Atendimento do INCP, telefone (22) 2726-3252.

6.4. No caso da inscrição do candidato não tiver sido deferida em virtude de falha por parte da



rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem a ocorrência do erro, seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

6.4.1. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo INCP com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

7 - DAS PROVAS

7.1. A prova objetiva com data prevista no calendário básico constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta. A prova terá duração de 03 (três horas) e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2. As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Níveis Fundamental, Médio e Superior), exigido para o exercício do cargo, conforme Edital.

7.2.1. As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas, preferencialmente, na cidade de Rio Bonito/RJ, com data inicialmente prevista para o dia **14 de setembro de 2014**, com duração de 3 (três) horas para sua realização, em dois turnos, conforme disposto no quadro a seguir:

Data Provável	Horário	Cargos:
14 de Setembro de 2014(domingo)	9h00min às 12h00min (horário do Estado do Brasília)	Professor II, Auxiliar de Educação Especial, Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Braille, Professor de Libras (ouvinte), Professor de Libras (surdo), Ledor/ Transcritor de Braille, Professor de Informática Educativa, Técnico de Contabilidade e Programador.
	14h00min às 17h00min (horário do Estado do Brasília)	Professor I – Língua Portuguesa, Professor I – Artes, Professor I – Inglês, Professor I – Ciências Biológicas, Professor I – História, Professor I – Geografia, Professor I – Matemática, Professor I – Filosofia, Professor I – Educação Física, Professor Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Analista de Sistemas, Contador, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Procurador, Terapeuta Ocupacional e Guarda Municipal.



7.2.2. Estruturação das Provas Objetivas:

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:			
Guarda Municipal.			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Logico)	10	2.0	20
Conhecimentos Locais (Agenda 21 Rio Bonito)	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos da área	10	4.0	40
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO:			
Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Educação Especial, Ledor/ Transcritor de Braille, Técnico de Contabilidade e Programador			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	3.0	30
Matemática (Raciocínio Logico)	10	2.0	20
Conhecimentos Locais (Agenda 21 Rio Bonito)	10	1.0	10
Conhecimentos Específicos da área	10	4.0	40
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO:			
Professor II, Professor de Braille, Professor de Libras (ouvinte e surdo), Professor de Informática Educativa			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Conhecimentos Pedagógicos	10	2.0	20
Conhecimentos Locais (Agenda 21 Rio Bonito)	05	1.0	5
Conhecimentos Específicos da área	15	3.0	45
Títulos	-	-	10
Total	40 questões		100 pontos



QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO)			
Professor I – Língua Portuguesa, Professor I – Matemática, Professor I – Geografia, Professor I – História, Professor I – Inglês, Professor I – Ciências Biológicas Professor I – Artes, Professor I - Educação Física, Professor I - Filosofia, Professor Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Supervisor Educacional.			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Conhecimentos Pedagógicos	10	2.0	20
Conhecimentos Locais (Agenda 21 Rio Bonito)	05	1.0	5
Conhecimentos Específicos da área	15	3.0	45
Títulos	-	-	10
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR:			
Analista de Sistemas, Contador, Procurador, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta.			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Conhecimentos Locais (Agenda 21 Rio Bonito)	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	20	3.0	60
Total	40 questões	-	100 pontos

7.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do **Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI)**, de **documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa)**.

7.4. Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista (com foto), carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte com validade e deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** protocolos, crachás, **identidade funcional de natureza privada ou pública**, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.4.1. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará as provas.

7.4.2. O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada, na entrega



do Cartão, ao término da prova.

7.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido a identificação especial.

7.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância.**

7.5.1. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

7.5.2. Não será permitido ao candidato realizar a prova em estado etílico (embriagado).

7.6. Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado, somente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa).

7.6.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome em local apropriado.

7.6.2. É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas.

7.6.3. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no caderno de questões ou no cartão de respostas, estes deverão ser informados, imediatamente, ao fiscal de sala.

7.6.4. O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído e terá que ser, obrigatoriamente, assinado pelo candidato no local determinado, sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**

7.6.5. A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta, **bem como a assinatura do mesmo**, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

7.6.5.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6.6. Na correção do Cartão-Resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

7.6.6.1. Com mais de uma opção assinalada;

7.6.6.2. Sem opção assinalada;

7.6.6.3. Com emenda ou rasura.

7.7. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

7.7.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos. O candidato só



poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo **estará abrindo mão, voluntariamente, do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.** Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

7.7.2. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões, poderá apenas copiar sua marcação de respostas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotação deste fim.

7.7.3. Ao final da prova, o candidato é **obrigado** a entregar seu Cartão-Resposta, assinado, ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

7.7.4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando, apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, o iPod, smartphone, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, relógios com mostrador digital, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do concurso. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

7.7.4.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos (telefones, ipad, etc.), sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas (unidade escolar).

7.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o subitem 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata e acarretará a eliminação do candidato. O INCP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 7.7.4 no dia de realização das provas.**

7.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

7.7.7. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local da prova. Com exceção dos candidatos portadores de Necessidades Especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designada pelo Coordenador do local.

7.7.8. O Candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.7.8.1. O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à



possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

7.7.9. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelo fiscal.

7.7.10. Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do concurso, a utilização do detector de metais.

7.8. Será automaticamente excluído do Concurso Público, em qualquer fase, o candidato que:

7.8.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.8.2. For descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova, **se recusar a entregar o Cartão – Resposta no tempo determinado para o término da prova.**

7.8.3. For responsável por falsa identificação pessoal.

7.8.4. Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular.

7.8.5. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc;

7.8.6. Não devolver o Cartão-Resposta devidamente assinado ao término da prova, antes de sair da sala;

7.8.7. Ausentar-se do sala de provas levando o cartão-resposta ou outros materiais não permitidos.

7.8.8. Deixar de assinar, concomitantemente, a lista de presença e o Cartão - Resposta;

7.8.9. Não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas;

7.8.10. Não atender às determinações deste Edital;

7.8.11. Prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;

7.8.12. Utilizar-se de processos ilícitos na realização das Provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente.

7.8.13. Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

7.8.14. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

7.9. Na hipótese de se verificarem falhas de impressão nas Provas após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do seu início, providenciará a sua substituição.

7.10. Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorra falha, usando para isso, um caderno de questões completo.

7.11. Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o Coordenador Local, após contato com o INCP, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.



7.12 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações de todos os Atos e Edital referente ao presente Concurso Público.

7.13. A data da realização das provas, se necessário, poderá ser alterada por ato da Comissão Organizadora do Concurso Público, dando ampla divulgação.

7.13.1. As provas poderão ser aplicadas em Municípios vizinhos, caso ocorra um número excessivo de candidatos inscritos e se confirmada a impossibilidade de locais suficientes para acomodar no Município de Rio Bonito, o número de candidatos inscritos, a Comissão Organizadora do Concurso Público poderá autorizar a realização da prova nos municípios adjacentes.

7.14. Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso Público, ou de alguma de suas fases, à instituição realizadora do Concurso Público será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Concurso Público.

7.15. As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade e / ou profissão, aprovado pelos Conselhos de Educação, Ministério da Educação ou Órgão competente de Educação.

7.16. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados com data prevista no calendário básico no Órgão Oficial de publicação e através do portal: www.incp.org.br.

8 – DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

8.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas com datas previstas no calendário básico, **iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas dos dias previstos no cronograma básico**, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao concurso público no site www.incp.org.br;

8.3. A interposição de recursos de gabarito e cartão respostas e Títulos poderá ser feita somente **via internet**, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas nos site www.incp.org.br no Link correspondente ao Concurso Público.

8.4. Os recursos julgados serão divulgados no site www.incp.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 8.3 deste edital;

8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciais, conforme supra referenciado;

8.7. No caso de interposição de mais de um recurso pelo mesmo candidato, o mesmo deverá ao término da argumentação de cada recurso, clicar o comando “ADICIONAR”, conforme orientações dispostas no link correlato ao Concurso Público;



8.8. O Candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Não será aceito o recurso que não cumprir o item 8.7 do edital.

8.9. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, no período com data prevista no calendário básico, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados (comprovar alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc), e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, com seu nome, número de inscrição e cargo.

8.10. A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razões pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

8.11. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao INCP e/ou à Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

8.12. Se o exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.13. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorridos.

8.14. No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, vista do **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia do cartão, que poderá ser feita somente **via internet**, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas nos site www.incp.org.br no Link correspondente ao Concurso Público; **iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas do dia previsto no cronograma básico**, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao concurso público no site www.incp.org.br.

8.15. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile, e-mail, protocolos ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.16. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

9 – DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas objetivas.

9.1.1. A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós-recursos serão em data prevista no calendário básico.

9.1.2. O resultado final do Concurso Público será divulgado por meio de duas listas, a saber: a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portadores de deficiência; b) lista contendo a classificação, exclusivamente, dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência.

9.1.3. A Publicação do resultado final será na data prevista no calendário básico, encerrando-



se assim, as atribuições do Instituto Nacional de Concurso Público (INCP). Todo o processo de convocação e nomeação do candidato classificado no Concurso Público é de competência da PMRB.

9.2. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.2.1. A nota final da Prova será calculada somando-se, simplesmente, os pontos de todas as questões, sendo somente considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

9.3. A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

9.3.1. O desempate dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

A) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, para todos os Cargos e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

B) Ter obtido maior nota na parte Específica da prova objetiva (quando houver);

C) Ter obtido maior nota na prova de Língua Portuguesa;

D) Ter obtido maior nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos, quando houver;

E) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

9.3.2. O desempate dos candidatos aos cargos do **Magistério** obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

A) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, para todos os cargos e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

B) Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva;

C) Ter obtido maior nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos;

D) Ter obtido maior nota na prova de Língua Portuguesa;

E) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

9.4. Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão de nascimento original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252, por meio de fax. A não apresentação do documento no prazo solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

10 – DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO

10.1. Deverão enviar seus títulos somente os candidatos aos cargos do magistério, que obtiverem, na prova escrita, o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.



10.2. Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

10.3. O envelope, fornecido pelo candidato, deverá conter o Formulário de Títulos e as **cópias autenticadas** dos mesmos, e ser identificado, no verso, com nome, número de inscrição e categoria profissional do cargo à qual o candidato concorre.

10.3.1. O envio dos títulos deverá ser feito com data prevista no calendário básico não sendo aceitos após a data limite.

10.3.2. O envelope com o Formulário de Títulos e os títulos, **devidamente autenticados em cartório**, deverá ser postado através de AR ou registrado, nas seguintes condições:

10.3.3. DESTINATÁRIO: Concurso Público do Município de Rio Bonito - CAIXA POSTAL – 114341- Campos do Goytacazes / RJ, CEP 28010-972.

10.3.1. PERÍODO: 10 a 17 de outubro de 2014.

10.4. O Formulário de Títulos deverá ser retirado pela Internet, no “site” www.incp.org.br, para ser preenchido corretamente, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado.

10.5. A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato, em estrita observância às normas contidas neste Edital.

10.6. Por seu esforço de aperfeiçoamento, o candidato poderá merecer a pontuação máxima de até 10 (dez) pontos.

10.7. Os cursos de aperfeiçoamento serão pontuados da seguinte forma:

10.7.1. DISCRIMINAÇÃO DE PONTOS POR TÍTULOS PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO:

Professor II, Professor de Braille, Professor de Libras (ouvinte e surdo), Professor de Informática Educativa; Professor I – Língua Portuguesa, Professor I – Matemática, Professor I – Geografia, Professor I – História, Professor I – Inglês, Professor I – Ciências Biológicas Professor I – Artes, Professor I - Educação Física, Professor I - Filosofia, Professor Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Supervisor Educacional.

A)	01 (um) ponto por Curso de Capacitação na área, com carga horária mínima de 60 horas infracionáveis , admitindo-se até 02 (dois) títulos, para contabilização;
B)	03 (três) pontos por Curso de pós-graduação ou “lato-sensu” (aperfeiçoamento e especialização) com um mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, infracionáveis , admitindo-se até 02 (dois) títulos, para contabilização;
C)	04 (quatro) pontos por Curso de mestrado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
D)	05 (cinco) pontos por Curso de doutorado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização.

10.7.2. O aperfeiçoamento, já finalizado, deverá ser comprovado por cópia legível do certificado, com carga horária expressa. **Somente serão aceitos cursos da área para a qual o candidato concorre.**

10.7.3. Serão computados como títulos, apenas os cursos cuja avaliação indique sua correlação com a área onde se situa o cargo pretendido, denotando contribuição para o aperfeiçoamento de seu exercício. O certificado fornecido por instituição reconhecida.



10.7.4. Para a comprovação da conclusão de cursos de **Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado e Doutorado** serão aceitos diplomas registrados ou certidões de conclusão, acompanhados do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

10.7.5. Para receber a pontuação relativa aos cursos de **Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização** serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

10.7.6. O diploma de **Mestrado e Doutorado** expedido por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei n.º 9.394/96), sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

10.7.7. O **certificado exigido (requisito)** para o exercício do cargos não será computado como título de aperfeiçoamento.

10.7.7.1. Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar **EXPRESSAMENTE** que o referido curso foi integralmente concluído.

10.7.8. Não serão avaliados os títulos de tempo de serviço, cursos de informática, monitoria e estágios.

10.7.9. Os títulos enviados à Instituição organizadora, para avaliação, deverão ter **cargas horárias explícitas, caso contrário não serão avaliados.**

10.7.10. Não haverá atribuição de pontos cumulativos e a pontuação dos títulos será atribuída a um só título, por espécie (em caso do candidato ter participado de mais de um curso com o mesmo conteúdo programático, apesar de em diferentes instituições).

10.7.11. Não serão considerados documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atenderem às especificações contidas neste Edital.

10.7.12. Não será aceito o envio de títulos antes ou depois das datas previstas neste Edital.

10.7.13. Não serão recebidos títulos via fax-símile, e-mail ou de nenhuma outra forma de envio diferente do constante no item 10.3 e seus subitens.

10.7.14. O candidato que porventura não entregar nenhuma titulação será classificado somente com a pontuação obtida na Prova Objetiva.

10.7.15. O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido em cada item e o estipulado no subitem 10.7 deste Edital serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com o cargos pretendido pelo candidato.

11 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

11.1 - Os candidatos aprovados **na Fase I** para os cargos de Guarda Municipal deverão apresentar atestado de saúde por conta própria (somente serão aceitos atestados originais), para se submeterem à FASE II - avaliação de aptidão física.

11.2 – Somente se submeterão à Avaliação da Fase II, os candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

11.3 – O Município não reembolsará, em nenhuma hipótese, os gastos próprios para obterem os atestados trazidos pelos candidatos, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos à apresentação no teste de aptidão física.

11.3.1 – **Não serão aceitos atestados médicos após a data marcada para a avaliação da Fase II. Os candidatos que não apresentarem seus respectivos atestados médicos serão eliminados do concurso público.**



11.4. FASE II: Avaliação de Aptidão Física: Os **60 (sessenta)** primeiros candidatos da Guarda Municipal, farão a Avaliação de Aptidão Física, em data prevista no calendário básico, o local e a hora serão determinados na publicação do Edital de convocação no site www.incp.org.br, fica o candidato obrigado a acompanhar as referidas publicações. Quando chamado para a avaliação, o candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando o documento de identidade original, o ATESTADO MÉDICO, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato está APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO:

11.4.1. Exame de Aptidão Física: Somente prestarão esta prova os candidatos considerados APROVADOS na Avaliação objetiva e que tenham cumprido o item 11.2 deste edital.

11.4.2. O Atestado Médico, expedido com data obrigatoriamente posterior à data da prova objetiva, deverá ser entregue no original, obedecendo aos itens apresentados no Anexo IV.

11.4.3. Deverão ser observados os seguintes critérios de avaliação no Atestado Médico que o candidato deverá apresentar: hipertensão arterial; ausência ou perda parcial de qualquer segmento do corpo que comprometa seu bom desempenho físico; qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo tais como: deformidades, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; hérnias; varizes de membros inferiores.

11.4.2. – Esta avaliação é de caráter eliminatório: o candidato será considerado APTO ou INAPTO;

11.4.3. – O candidato deverá portar vestimenta adequada à realização da avaliação. (Calção, Camiseta e Tênis);

11.4.4. – O exame de aptidão física constará de TESTE DE RESISTÊNCIA E FORÇA, com metas a serem alcançadas;

11.4.5. – Estará Apto o candidato que for aprovado em TODOS os testes de aptidão física;

11.2.6. – Não será concedida segunda chamada, sendo considerado Inapto o candidato que, no momento da realização da prova, apresentar quaisquer alterações fisiológicas, psicológicas, exceto impedimentos momentâneos (contusões, fraturas, luxações e outros) que o impossibilitem de submeter-se aos testes ou diminuam sua capacidade física ou orgânica; tais impedimentos serão submetidos a análise da Comissão Especial Supervisora do Concurso em conjunto com a Instituição Organizadora.

11.2.7. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da Avaliação de Aptidão Física. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

11.2.8. Dos testes:

1- RESISTÊNCIA ABDOMINAL: Objetivo: medir a resistência da musculatura abdominal por meio da flexão do tronco; **Metodologia para ambos os sexos:** Executar o maior número de abdominais em **60 segundos**, da seguinte forma: O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos fletidos formando um ângulo de 90 graus. As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. Um membro da equipe de avaliação deverá segurar os tornozelos do candidato, mantendo o ângulo de 90 graus, e assegurando que os pés fiquem em contato com o solo durante o teste. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas



coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos.

Resultado: Será a contagem do número de toques dos cotovelos nas coxas, executados de maneira correta em 60 segundos, e estarão classificados os candidatos que alcançarem, em uma única tentativa para ambos os sexos, os índices indicados na tabela abaixo (CATEGORIA – NÍVEL MÉDIO – Fonte: Tabela Pollock, M.L.; Wilmore, J.H. Exercícios na Saúde e na Doença, 2ª ed., MEDSI, R.J., 1993).

TABELA DE ABDOMINAIS

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
HOMEM	38 – 41	33- 36	27 – 30	22 – 25	18 – 21	12 – 16
MULHER	32 – 35	25 – 30	20 – 23	15 – 19	5 – 11	3 – 11

11.2.8.1. O candidato considerado **INAPTO** no teste 1 (Resistência Abdominal) não poderá realizar a etapa seguinte.

2- RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES: Objetivo: Flexão e extensão de braço e antebraço: realizar o maior número de repetições possíveis em uma única tentativa. Serão aprovados os candidatos de ambos os sexos que alcançarem a CATEGORIA – NÍVEL FUNDAMENTAL, conforme tabela Pollock e Wilmore:

Metodologia: Homens: os movimentos serão executados com o candidato no chão, deitado de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o chão a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão (contar o número de repetições) **Mulheres:** Deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão. No nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir, dobrar os braços até que o peito toque o solo. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo, o peso continua a ser suportado pelos braços e joelho (contar o número de repetições), completas e corretas.

TABELA DE RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
HOMEM	23 – 28	22 – 28	17 – 21	13 – 16	10 – 12	08 – 10
MULHER	18 – 24	15 – 20	13 – 19	11 – 14	07 – 10	05 – 11

11.2.8.2. O candidato considerado **INAPTO** no teste 2 (Resistência de Membros Superiores) não poderá realizar a etapa seguinte.

3- CORRIDA RASA - 100 metros: CORRIDA RASA - 100 metros - Masculino - Tempo Máximo: 16 seg. 00 mil. e 100 metros - Feminino - Tempo Máximo: 20 seg. 00 mil.

Para essa prova são condições gerais de execução:

a) O (a) candidato (a) deverá partir da posição de pé ou da partida baixa, com o pé da frente ficando o mais próximo possível da faixa de largada. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro, que será parado assim que o candidato cruze a faixa de chegada. Será permitida apenas uma tentativa para completar a prova. Porém, caso o candidato queime a largada, será permitida outra, devendo esta ser a segunda e última. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 100 metros com precisão de centésimo de segundo.

b) O (a) candidato (a) será eliminado, nos seguintes casos:



- queimar a largada mais de uma vez;
- sair da raia determinada pela comissão examinadora, durante a realização do exercício;
- não completar a distância de 100m ou completá-la acima do tempo máximo permitido.

11.2.8.3. O candidato considerado **INAPTO** no teste 3 (Corrida Rasa) não poderá realizar a etapa seguinte.

4- AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CARDIORRESPIRATÓRIO: Protocolo de testagem utilizando técnica de campo. **Teste de corrida de 2.400 metros.** Metodologia: o teste consiste em cronometrar o tempo gasto pelo avaliado para percorrer a distância de 2.400 o resultado apurado, em função do sexo e idade, o nível de capacidade aeróbica do candidato avaliado. Estarão classificados os candidatos que alcançarem os tempos indicados na tabela abaixo (CATEGORIA – NÍVEL MÉDIO DE CAPACIDADE AERÓBICA, conforme tabela, Cooper, 1982)._{..}

Tabela dos Níveis de Capacidade Aeróbica

IDADE	18/19 anos	20/29 anos	30/39anos	40/49 anos	50/59 anos	60 anos ou mais
Homem	10:49 – 12:10	12:01 – 14:00	12:31 – 14:45	13:01 – 15:35	14:31 – 17:00	16:16 – 19:00
Mulher	14:31 – 16:54	15:55 – 18:30	16:31 – 19:00	17:31 – 19:30	19:01 – 20:00	19:31 – 20:30

11.2.8.4. Não haverá recurso e nem reaplicação da Avaliação de Aptidão Física.

11.3. FASE III – Avaliação Psicológica: Farão este Exame todos os candidatos considerados aptos no Exame de Aptidão Física.

11.3.1. Do Exame Psicológico: Somente farão este Exame os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

11.3.2. A avaliação psicológica para fins de seleção é um processo padronizado, realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas às funções a serem desempenhadas.

11.3.3. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo serão observados e utilizados procedimentos e instrumentos técnicos, que são validados em nível nacional e aprovados e autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (conforme as resoluções nº 001, de 19/04/2002 e nº 002, de 24/03/2003), estando embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos, reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

11.3.4. A avaliação psicológica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, sendo utilizados testes psicológicos, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/2002 e nº 025/2001.

11.3.5. Os exames componentes da bateria de testes psicológicos serão realizados por psicólogos e registrados no Conselho Regional de Psicologia, sob coordenação direta da Organizadora.

11.3.6. No dia da realização da avaliação o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação dos exames (é comum haver boatos entre os candidatos, que só contribuem para atrapalhar o seu desempenho individual).

11.3.7. Dentro do possível, manter a tranquilidade, pois cada atividade a ser realizada, será explicada passo a passo, pelo profissional responsável pela aplicação do exame, que também sanará as dúvidas apresentadas pelo candidato.



11.3.8. O candidato deverá comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis Pretos nº 2.

11.3.9. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

11.3.10. A etapa da Avaliação Psicológica será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para inclusão no cargo.

11.3.10.1. São considerados traços de personalidade incompatíveis para a contratação:

- a) descontrole emocional;
- b) descontrole da agressividade;
- c) descontrole da impulsividade;
- d) alterações acentuadas da afetividade;
- e) dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal;
- f) funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social.

11.3.11. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Processo, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

11.3.12. A Avaliação Psicológica é eliminatória e o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) **INDICADO** – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do emprego pretendido;
- b) **CONTRA-INDICADO** – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do emprego pretendido;
- c) **FALTANTE** - candidato não compareceu ao Exame de Avaliação Psicológica ou deixou de efetuar qualquer das partes que compõem o exame.

11.3.13. A contra-indicação nos exames psicotécnicos não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo pretendido.

11.3.14. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados”.

11.3.15. O candidato considerado **CONTRA-INDICADO** ou **FALTANTE** na Avaliação Psicológica será eliminado do Concurso Público.

11.3.16. A indicação nos exames psicotécnicos é requisito indispensável para contratação.

11.3.17. Não serão considerados exames realizados em concursos ou processos seletivos anteriores ou em outras instituições.



11.3.18. Será facultado ao candidato considerado não-recomendado, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua não-recomendação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada na data prevista no cronograma, previsto no Edital, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

11.3.19. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao Processo Seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo responsável, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

11.3.20. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar a revisão de sua avaliação, na data prevista no cronograma.

11.3.21. Caso algum candidato desejar revisão do resultado desta etapa, deverá solicitá-la na data prevista no cronograma.

11.4. FASE IV - Curso de Formação: a ser realizado, pela Prefeitura, em data posteriormente divulgada pela Comissão de Concurso e publicada no Órgão Oficial do Município ou através do site: www.incp.org.br. Os considerados **Aptos** nas etapas anteriores serão submetidos a Curso de Formação, em horário integral, com exigência de frequência mínima de 90% (noventa por cento), sendo efetivados os **20 (vinte)** primeiros classificados para a Guarda Municipal, respeitando-se a ordem de classificados das etapas anteriores.

11.4.1. O não comparecimento ao **Curso de Formação** para os cargos Guarda Municipal (**última Etapa**), no dia designado para seu início, após convocação feita por publicação no Jornal Tribuna da Região, importará em desclassificação do candidato no Concurso Público, não sendo admitida, sob fundamento algum, a prorrogação do prazo ou a relevação da falta.

11.5. O Curso de Formação visa à preparação profissional do candidato ao exercício das atividades do cargo público efetivo de Guarda Municipal.

11.6. Durante o curso de formação, de caráter eliminatório, serão aplicadas ao candidato as regras dos planejamentos, avaliação, prova final, horários, direitos, obrigações e os princípios éticos da disciplina e hierarquia.

11.7. O Curso de Formação Profissional terá a duração de (30) trinta dias. Será eliminado do Concurso Público o candidato que incorrer em faltas (ausências) injustificadas, iguais ou superiores a 10% (dez por cento) da carga horária e não for aprovado em quaisquer das etapas do Curso de Formação Profissional.

11.8. A aceitação das justificativas de faltas é uma atribuição do Comandante da Guarda Municipal de Rio Bonito.

11.9 O Supervisor do Curso de Formação Profissional elaborará relatório circunstanciado relativo ao desempenho do candidato nas etapas do Curso de Formação, conforme critérios objetivos previamente definidos, submetendo suas conclusões ao Comandante da Guarda Municipal de Rio Bonito.

11.10. Ao final do Curso de Formação Profissional o candidato será considerado apto ou inapto.

11.11. O aproveitamento do candidato no Curso de Formação será determinante para sua aprovação.

11.12. O candidato que, após instauração do devido processo legal e observados o direito do contraditório e da ampla defesa, tiver sua conduta considerada inconveniente ou incompatível



durante o curso de formação com os critérios de planejamento e os regulamentos do sistema de ensino, poderá ser desligado e reprovado no concurso.

11.13. O candidato INAPTO no curso de formação será **ELIMINADO** do concurso público, não lhe assistindo nenhum direito de ingresso no cargo público efetivo da Guarda Municipal.

11.14. O Curso de Formação será desenvolvido em tempo integral e será aplicado pela própria Prefeitura, em cronograma único, com atividades exclusivas, sem oportunidade de aplicação alternativa, podendo ocorrer em horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

11.14.1. No decorrer do Curso de Formação Profissional o candidato terá assegurado o recebimento de bolsa-auxílio.

11.14.2. O candidato que for eliminado durante o transcorrer do curso, ou desistir antes do seu final, não terá direito ao recebimento da bolsa-auxílio.

12 – DO PROVIMENTO DO CARGO

12.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a PMRB.

12.3. Para todos os cargos do concurso público, os candidatos aprovados ficarão sujeitos aos exames médicos pré-admissionais, necessários para os fins de provimento do cargo, antes da respectiva posse.

12.4. A PMRB convocará os candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, mediante critério de conveniência e oportunidade, o número de candidatos que devem se submeter a lista de exames médicos pré-admissionais.

12.4.1. Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma completo e Raio X de tórax, e sorologia hepatite B com caderneta de vacinação para candidatos da área de saúde) de caráter eliminatório.

12.4.2. Análise da documentação exigida para admissão:

- a) certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso),
- b) para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente;
- c) prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente;
- d) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso;
- e) carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS);
- f) PIS/PASEP;
- g) 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas;
- h) declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito;



- i) comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- j) diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição;
- k) declaração de bens;
- l) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.
- n) comprovante de residência,
- o) certidões de tempo de serviço anteriores à admissão no Município de Rio Bonito (RGPS e RPPS).
- p) Comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo (Lei Municipal nº 1.822/2013 art. 26, I).

12.5. Será considerado desistente, e, portanto eliminado do concurso, o candidato classificado que, ao ser convocado para realização de exames pré-admissionais, não comparecer, na data e hora marcadas, para a realização dos mesmos. Esta convocação será feita através de jornal Tribuna da Região, por correspondência e pelo Site : www.riobonito.rj.gov.br .

12.6. A idade limite para permanência no serviço público é de 70 (setenta) anos. Para a aposentadoria voluntária são necessários 10 (dez) anos no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria, conforme legislação vigente.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final da Prova Objetiva na página do Concurso Público no endereço eletrônico www.incp.org.br.

13.2. Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

13.3. Os candidatos poderão ser fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

13.4. As disposições e instruções contidas no **Edital do Concurso, site na Internet** e nas **capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

13.5. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua nomeação.

13.6. Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial Local e/ou através do Portal www.incp.org.br. Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso



Público.

13.7. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

13.8. À Comissão Especial para Supervisionar o Concurso Público compete:

13.8.1. Deliberar sobre os pedidos de inscrição e casos omissos não previstos neste Edital; apreciar os recursos apresentados, excetuando-se aqueles que digam respeito a questões relativas à matéria de prova; divulgar os resultados das provas; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas.

13.9. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial através de requerimento junto ao protocolo geral dirigido a PMRB, enquanto este Concurso Público estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

13.10. O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, deixar de fornecer a documentação exigida ou for INAPTO nos exames médicos pré-admissionais será eliminado do Concurso Público.

13.11. Somente quando convocados para nomeação, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no quadro de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender às condições legais exigidas para o cargo.

13.11.1. Os cargos mencionados neste edital estarão sujeitos a escala de trabalho, podendo esta incidir nos sábados, domingos e feriados.

13.12. O regime jurídico será Estatutário.

13.13. A homologação do Concurso Público e as convocações são responsabilidade e competência da PMRB.

13.14. A homologação do concurso poderá ser efetuada por um único cargo, por alguns cargos ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Prefeitura.

13.15. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

13.16. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

13.17. A PMRB e o Instituto Nacional de Concurso Público – INCP não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso Público.

13.18. O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

13.18.1. É expressamente proibido fumar durante a prova, bem como nas dependências do local de provas.

13.19. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local do Estado do Rio de Janeiro, para todos os fins deste concurso público.

13.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo **INCP**, juntamente com a **Comissão Especial**



para Acompanhamento e Fiscalização, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.21. O candidato que desejar relatar ao **INCP**, fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto ao INCP pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252.

13.22. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Concurso Público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.

13.23. O prazo de impugnação deste Edital será de 10 (dez) dias corridos a partir da sua data de publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rio Bonito (RJ), 12 de julho de 2014.

Solange Pereira de Almeida
Prefeita Municipal



ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital Portal www.incp.org.br	12/07/2014
Período de inscrições na forma <i>presencial e internet</i>	14/07 a 06/08/2014
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	14 e 15/07
Divulgação das inscrições com isenções Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	21/07
Confirmação do cartão de inscrição (CCI) e divulgação dos locais das provas Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	03 e 04/09
Divulgação da lista de inscrições não validadas Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	03/09
Publicação do Edital de locais de prova Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	03/09
Realização da Prova Objetiva	14/09
Divulgação do gabarito Preliminar da Prova Objetiva Portal www.incp.org.br a partir das 18:00 h.	16/09
Período dos Recursos contra os gabaritos preliminares Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	17 e 18/09
Divulgação do Resultado Final dos Recursos de Gabaritos Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	03/10
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas de todos os cargos; Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	08/10
Período de Recursos de Cartão Resposta Portal www.incp.org.br Iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas	09 e 10/10
Período para envio dos títulos para Área do Magistério CAIXA POSTAL -114341 Campos do Goytacazes/RJ – CEP 28010-972.	10 a 17/10
Convocação para Prova de Aptidão Física da Guarda Municipal Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	16/10
Divulgação das respostas aos Pedidos de vista de Cartão Resposta; Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	16/10
Divulgação do Resultado Preliminar pós recursos de cartões Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	17/10
Prova de Aptidão Física da Guarda Municipal	26/10
Divulgação do Resultado da Prova de Aptidão Física da Guarda Municipal Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	30/10



Edital de Convocação para Avaliação Psicológica Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	31/10
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Magistério Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	31/10
Período dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Magistério Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	03 e 04/11
Resultado Final (Exceto Guarda Municipal) Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	12/11/2014
Realização da Avaliação Psicológica da Guarda Municipal Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	08 e/ou 09/11
Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	16/11
Solicitação de Entrevista Devolutiva Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	17 e 18/11
Divulgação do Agendamento da Entrevista Devolutiva Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	25/11
Solicitação de revisão do resultado da Avaliação Psicológica Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	28/11
Divulgação do resultado final da revisão da Avaliação Psicológica Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	05/12
Edital de Convocação para o Curso de Formação Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	A ser Divulgado Posteriormente
Início do Curso de Formação da Guarda Municipal Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	A ser Divulgado Posteriormente
Resultado Final do Curso de Formação da Guarda Municipal Portal www.incp.org.br a partir das 10:00 h.	A ser Divulgado Posteriormente



Anexo II – SÍNTESE DAS FUNÇÕES:

Guarda Municipal: Efetuar vigilância na área de sua responsabilidade, atentando para eventuais anormalidades e tomando as providências necessárias junto as autoridades competentes; fiscalizar e zelar pela conservação de parques e jardins públicos, pelos bens patrimoniais, executando ronda diurna e noturna, acompanhar autoridades em diligências fiscais, sempre que solicitado.

Auxiliar de Educação Especial: Planejar e elaborar sugestões de atividades para alunos com deficiências juntamente com o Professor Regente; auxiliar o professor regente nas dificuldades dos demais alunos da sala; valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola, estimulando a construção da sua autonomia; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizado pelo aluno; participar dos conselhos de classes, defendendo e expondo as necessidades específicas dos alunos; estimular as possibilidades e potencialidades do aluno; Ajudar o professor regente no preenchimento das fichas descritivas dos alunos.

Auxiliar de Educação Infantil: Planejar, executar, avaliar e registrar atividades educacionais juntamente com o professor regente, visando o desenvolvimento global da criança, sob a orientação do Diretor/Coordenador; colaborar no processo de orientação educacional, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológicas, material ou de saúde para posterior encaminhamento à equipe técnica para orientações específicas; receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e/ou na sua saída da unidade, observando seu estado geral de saúde e comunicando ao Diretor/Coordenador os casos diferenciados; participar de entrevistas com os pais quando convocados pelo Diretor/Coordenador/Professor; supervisionar as atividades de classe ou extra classe, bem como as desenvolvidas na área de recreação; zelar, conservar e organizar o material de uso pedagógico que utiliza no trabalho das crianças, incentivando a construção destes hábitos nas crianças; zelar pela segurança e bem estar das crianças sob sua responsabilidade; executar atividades relativas à promoção da saúde das crianças e da unidade (campanha de saúde e outras); prestar assistências às crianças que sofrem acidentes na unidade, comunicando ao Diretor/Coordenador/Professor imediatamente; comprometer-se com o desenvolvimento do trabalho na um unidade, colaborando com os demais funcionários; desenvolver no educando o sentido de responsabilidade individual, solidariedade e participação, através de exemplo de urbanidade, civismo e cumprimento do dever; planejar junto à Professora Regente as atividades de classe e extra classe, envolvendo a seleção de objetivos, conteúdo e técnicas de trabalho, bem como o procedimento de avaliação e controle de desempenho do aluno; desenvolver as atividades culturais e esportivas integradas ao processo escolar, incentivando a participação dos pais e comunidade; participar das atividades referentes aos cuidados pessoais das crianças em sua permanência diária na unidade.

Professor II: Exercer a docência na quatro primeiras séries do Ensino de 1º Grau, para tal; participar da definição dos objetos da escola; elaborar planos, definindo o que e como vai ser ensinado, o material necessário e o tempo a ser gasto em cada etapa. Selecionar textos e exercícios, promover a recuperação de alunos que tenham problemas de aprendizagem; colher, organizar e registrar dados e informações sobre os alunos, visando uma adequada avaliação do processo de ensino-aprendizagem.

Professor de Braille: Atender ao aluno, no contra turno, dando-lhe suporte pedagógico necessário ao seu desenvolvimento global; participar juntamente com o professor da sala regular, na elaboração de projetos que promovam sua autonomia na vida diária. Ministrando cursos de formação continuada para comunidade escolar.

Professor de Libras(ouvinte): Apoiar o uso e difusão das LIBRAS no universo escolar; ensinar LIBRAS na educação infantil e no ensino fundamental, incluindo Educação de Jovens Adultos – EJA, no atendimento educacional especializado (AEE) e para toda comunidade escolar de curso de formação continuada; utilizar a LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e suplementação curricular; desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em LIBRAS; orientar alunos com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação; confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos; planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo em consonância com o projeto político-pedagógico.

Professor de Libras(Surdo): Apoiar o uso e difusão das LIBRAS no universo escolar; ensinar LIBRAS na educação infantil e no ensino fundamental, incluindo Educação de Jovens Adultos – EJA, no atendimento educacional especializado (AEE) e para toda comunidade escolar de curso de formação continuada; utilizar a LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e suplementação curricular;



desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em LIBRAS; orientar alunos com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação; confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos; planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo em consonância com o projeto político-pedagógico.

Ledor/Transcritor de Braille: Prestar assistência ao aluno com Deficiência Visual, realizando leitura convencional e transcrevendo os textos de tinta para braille e vice-versa.

Professor de Informática Educativa: Garantir que todos os alunos e professores interajam na Sala de Informática; Utilizar as ferramentas disponíveis, focando nas habilidades e competências dos alunos e destacando o papel das TIC no desenvolvimento da autonomia e da autoaprendizagem do aluno; Ampliar os conhecimentos do corpo docente em tecnologias na educação a fim de orientá-los nos seus planejamentos; Utilizar a Sala de Informática como recurso didático auxiliando alunos e professores na adequação dos conteúdos curriculares e temas transversais às tecnologias digitais e midiáticas; Integrar as TIC no âmbito curricular; Conhecer as técnicas de ensino-aprendizagem à distância integrando-se a comunidades virtuais de aprendizagem; Pesquisar as potencialidades da TIC no apoio aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais; Desenvolver nos alunos a cidadania e o (re)conhecimento de outras culturas, visando a interculturalidade através da participação nas atividades em rede; Garantir o respeito a legislação dos direitos autorais tendo como princípio o desenvolvimento de um cidadão responsável; Integrar as TIC no processo de ensino e aprendizagem em parceria com supervisão da Unidade Escolar utilizando as reuniões pedagógicas.

Técnico de Contabilidade: Desenvolver trabalhos contábeis de média complexidade, efetuando levantamento e separação de contas para a preparação e fechamentos de balanços e balancetes, demonstrativos, posições e relatórios; analisar e conciliar saldos de contas preparando resumos e mapas demonstrativos, visando o controle da situação patrimonial da Prefeitura.

Programador: Participar da elaboração da programação, codificação e testagem de programas de média complexidade para processamento de dados no computador; preparar fluxograma e sistematizar rotinas necessárias, sob orientação do analista de sistemas responsável; participar dos diferentes processos operacionais destinados ao tratamento automático dos dados.

Professor I (Língua Portuguesa, Artes, Inglês, Ciências Biológicas, História, Geografia, Matemática, Educação Física.): Educar o adolescente, visando prepará-lo para a vida, ajudando-o a se encontrar, se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho, colaborar para o desenvolvimento e formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes, desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do progresso ensino-aprendizagem.

Professor I Filosofia: Ministras aulas em conformidade com as diretrizes educacionais e com a clientela, respeitando as diferentes faixas etárias; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, construída em conjunto com a equipe escolar; preparar aulas de forma a selecionar, em diversas fontes, o conteúdo estabelecido no currículo, favorecendo a integração teórica e prática; ministras aulas teóricas e práticas, individuais ou coletivas, em sala de aula ou laboratórios, utilizando metodologias de ensino diferenciadas que possibilitem abordagem interdisciplinares, e contextualizadas e utilizando adequadamente os ambientes e matérias pedagógicos, equipamento e recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem; avaliar os alunos, levando em conta o progresso do desempenho escolar, buscando continuamente sanar as lacunas da aprendizagem através de processos de reforço e de recuperação que promovam avanços significativos na aprendizagem; participar de reuniões pedagógicas e administrativas com a Coordenação de Área, colaborando na elaboração do projeto pedagógico e na discussão das diretrizes a serem adotadas na escola, bem como de atividades extra curriculares pertinentes ao trabalho docente; efetuar registros burocráticos relativos à escola, tais como frequência e notas dos alunos, registro na matéria dada, e outros; propor e organizar eventos acadêmicos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

Professor Orientador Pedagógico: Apoiar e orientar o corpo docente e discente nas Unidades Escolares, objetivando garantia a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Planejar, coordenar e executar atividades técnico-pedagógicas, estabelecendo normas para subsidiar as equipes nos estabelecimentos escolares. Realizar estudos e pesquisas relacionados às atividades pedagógicas, utilizando documentação e fontes de informação para ampliar e aperfeiçoar sua atuação. Planejar e organizar as atividades do corpo docente, distribuindo horários, números de horas/aula, determinando turmas que cada docente terá, sob sua responsabilidade para possibilitar o desenvolvimento educativo dentro da escola. Planejar e avaliar a didática, de acordo com as diretrizes fixadas pelos órgãos técnicos, para assegurar bons índices de rendimento escolar. Zelar pelo constante aperfeiçoamento do pessoal docente, levando-os a participar do programa de treinamento e reciclagem para manter o bom nível do



processo educativo. Elaborar boletins de controle e relatórios sobre a situação do processo educativo, observando e intervindo na atuação professor-aluno para manter um registro que permita fornecer informações. Promover e coordenar reuniões com os pais, visando a integração e escola-família-comunidade. Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da escola, opinando sobre suas implicações no processo de orientação educacional, para contribuir no planejamento de ensino. Avaliar os resultados das atividades pedagógicas, analisando conceitos emitidos sobre os alunos e problemas surgidos, para julgar a eficácia dos métodos/aplicados. Atualizar-se de acordo com as diretrizes e tarefas oriundas do departamento de ensino via coordenação articulador. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Orientador Educacional: Identificar as características da clientela escolar, atuando na prevenção de problemas que resultam em baixo rendimento de aprendizagem; participar de programas de recuperação de alunos com dificuldades nos estudos; coordenar o processo de sondagem de aptidões e informação profissional; atender a estudantes com dificuldades especiais de ajustamento emocional.

Supervisor Educacional: Supervisionar as escolas da rede, orientando as equipes dirigentes em termos administrativos e pedagógicos, verificar a aplicação e a correta interpretação educacional vigente; promover troca de experiências entre as unidades escolares, construindo para sua integração e consequente melhoria do sistema de educação municipal.

Analista de Sistemas: Identificar as necessidades, possibilidades e métodos para implantação dos sistemas informatizados; coordenar a manutenção dos sistemas implantados; elaborar instruções para programadores; desenvolver, se necessário, sistemas de processamento de dados.

Contador: Efetuar trabalhos contábeis em geral, planejar, coordenar e controlar as funções contábeis; registrando os atos e fatos administrativos que demonstrem a situação da instituição; proceder a conferência de registros contábeis, com o fim de observar a fidedignidade dos balanços que apresentam a situação econômico-financeira da Prefeitura.

Fisioterapeuta: Atua na área de reabilitação, planejando, coordenando, executando e supervisionando métodos e técnicas fisioterápicas / terapêuticos operacionais. Divisão de serviços a locais de atividades destinadas a atividades de fisioterapia / terapia ocupacional. Avaliar e determinar as condições de alta fisioterápica / terapia ocupacional;

Fonoaudiólogo: Avaliar as deficiências do paciente, realizando os exames necessários e, quando for o caso, encaminhá-lo a outros especialistas com as orientações e indicações pertinentes; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão, do pensamento verbalizado; emitir parecer na sua especialidade; efetuar perícias médicas para a concessão de laudos, licenças e outros benefícios pessoais.

Psicólogo: Exercer no campo da psicologia aplicada ao trabalho como recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional. Participar de programas de avaliação de desempenho dos servidores; desenvolver dinâmicas de grupo que visem adaptação ou readaptação dos servidores com problema de comportamento; desenvolver atividades visando orientar professores quanto a problema comportamentais e de aprendizagem dos alunos.

Terapeuta Ocupacional: Promover o desenvolvimento, tratamento e a reabilitação de indivíduos e/ou grupos que necessitem de cuidados físicos, sensoriais, psicólogo e/ou sociais, de modo a ampliar o seu desempenho e participação social.

Procurador: Defender os interesses e/ou direitos do Município, em juízo ou extra judicialmente, nas ações em que for réu ou interessado, acompanhando o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e outros atos, redigir pareceres jurídicos internos, propostas de legislação, decretos e resoluções, prestar assessoria a administração municipal na elaboração de pareceres, contratos, convênios, petições e outras atividades de natureza jurídica.



ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Para o Exame de Aptidão Física	
Declaro, a fim de comprovar junto à Prefeitura Municipal de Rio Bonito e o Instituto Nacional de Concurso Público – INCP que _____	
(nome do candidato)	
_____,	_____
(Carteira de Identidade)	(CPF)
está em pleno gozo de saúde física e mental para ser submetido a todos os testes exigidos na Avaliação de Aptidão Física, discriminada no Edital do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Rio Bonito.	
(Local), de	de 2014.

(Nome, CRM do Médico e carimbo)	

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

MODELO DE PROCURAÇÃO	
PROCURAÇÃO	
Nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, residente e domiciliado na Rua, bairro, cidade, por este Instrumento Particular, nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr(a) (nome do procurador), nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, residente e domiciliado na Rua, bairro, cidade, para o fim especial de efetuar sua Inscrição no Concurso Público 001/2014, outorgando todos os poderes que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste instrumento de mandato.	
Rio Bonito, ____ de _____ de 2014.	

(nome do Candidato)	



Anexo III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade; Classes de palavras: identificação e flexões; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FARACO, Carlos; MOURA, Francisco. *Gramática nova*. São Paulo: Ática, 2003.
HAILER, Marco Antônio; MASSONI, Maria Izabel; ARANHA, Solange. *Ponto de encontro: Língua Portuguesa*. São Paulo: FTD, 2009.
TRAVAGLIA, Luiz Carlos; ROCHA, Laura Alves de Freitas; ARRUDA-FERNANDES, Vania Maria Bernardes. *A aventura da linguagem*. Belo Horizonte: Dimensão, 2009.
TERRA, Ernani; NICOLA, José de. *Gramática de hoje*. São Paulo: Scipione, 2005.
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, interseção, diferença e complementar). **Sistemas de Numeração. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Inteiros:** Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. **Números Racionais:** Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. **Números Irracionais. Números Reais:** Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. **Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica.** Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. **Grandezas e Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Equações de 1º e 2º graus:** Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. **Funções:** A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. **Função de 1º e 2º graus:** Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos. Domínio e Imagem. **Cálculo Algébrico:** Fatoração. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. **Geometria Plana:** Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo), Raciocínio lógico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 5ª ed. São Paulo: Moderna.
BIGODE, A. J. L. Matemática. Hoje é feito Assim. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Editora FTD.
BONJIOVANNI et al. Matemática e Vida: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2º ed, São Paulo: Ática.
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 1ª ed, São Paulo: Ática.
GIOVANNI, José Rui e outros. A Conquista da Matemática. 5ª, 6ª, 7ª, 8ª séries. Ed. renovada, São Paulo: FTD.
IEZZI, Gelson et al. Matemática e realidade. : 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 4ªed. São Paulo: Atual.
IMENES, L. M. e LELLIS, M. Matemática para todos. 5ª a 8ª séries. Editora Scipione: São Paulo.
JAKUBOVIC, Jose e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2ª ed. Rio de Janeiro: Scipione.



MACHADO, N. J. Lógica? É lógico. São Paulo: Scipione.
STIENECKER, David L. Problemas, Jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Moderna.

CONHECIMENTOS LOCAIS

Agenda 21 Rio Bonito.

Fonte: <http://www.agenda21comperj.com.br/sites/localhost/files/Agenda21RioBonito.pdf>

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

GUARDA MUNICIPAL: Administração Pública. Princípios e Organização. Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa. Ato administrativo. Princípios fundamentais da Constituição da República (artigo 1º ao 4º da CF/88); Da organização Político - Administrativa (artigos 18 e 19 de CF/88). Dos Municípios (artigo 29 a 31 da CF/88). Da Segurança Pública (artigo 144). Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos sociais; Direitos Políticos (artigo 5º a 16 da CF/88). Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Das medidas de Proteção (art. 98 a 101). Da prática de ato infracional (art. 103 a 109). Das Garantias Processuais (art. 110 a 111). Das Medidas sócio-educativas (art. 112 a 128). Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 a 258). Normas gerais de circulação; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo; Veículos; Habilitação; Licenciamento; Infrações; Medidas administrativas; Penalidades; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros. Crimes de trânsito.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- 1 - Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 e suas emendas
- 2 - Código de Trânsito Brasileiro - DENATRAN - 2002 Brasília.
- 3 - CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 15ª Edição, Lúmen Júris; 2006.
- 4 - Lei Federal n.º 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 5 - MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 18ª Edição, Editora Atlas; 2005.
- 6 - Manual de Agente Educacional de Trânsito da Coordenadoria de Educação. Rio de Janeiro - DETRAN/RJ - 2004.

ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL DO NÍVEL MÉDIO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- ANTUNES, Irlandé. *Lutar com palavras: coesão e coerência*. São Paulo: Parábola Editorial.
- AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. São Paulo: Publifolha.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva*. São Paulo: Atual.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Filipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva.



PROGRAMA DE MATEMÁTICA PARA: Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Educação Especial, Ledor/ Transcritor de Braille, Técnico de Contabilidade e Programador:

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Probabilidade; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único.
DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único.
FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.
GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática. Volume Único.
IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume Único.
IEZZI, Gelson e Outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual.

CONHECIMENTOS LOCAIS

Agenda 21 Rio Bonito.

Fonte: <http://www.agenda21comperj.com.br/sites/localhost/files/Agenda21RioBonito.pdf>

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA: Professor II, Professor de Braille, Professor de Libras (ouvinte e surdo), Professor de Informática Educativa

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionadas à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais; Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.
Leis que alteram a LDB 9394/96. atualizadas
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.



CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO

PROFESSOR II: Sociedade e cultura brasileira; Relação educação escola e sociedade; Concepções político-filosóficas de educação; O papel político, ético e social do professor; Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias; Desenvolvimento Infantil e aprendizagem; A relação professor, aluno e escola; Educação Infantil – Cotidiano: currículo, planejamento, execução e avaliação; Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem; O processo de ensino-aprendizagem; Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Didática; Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia); Avaliação da aprendizagem; Transversalidade. Transdisciplinaridade. Interdisciplinaridade; Construtivismo. Inteligências Múltiplas; Pedagogia de projetos. Meio ambiente e qualidade de vida; Ética e cidadania; Bullying. Inclusão escolar: Neuropsicologia e inclusão; TDAH: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; Deficiência Mental. Distúrbios de aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem; Parâmetros Curriculares Nacionais para o 1º e 2º ciclos; O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem; Desenvolvimento e aprendizagem da leitura e escrita; Fundamentos e Métodos de Alfabetização e Letramento; Consciência Fonológica; Leitura, produção e interpretação de diferentes portadores de textos, literatura; ENSINO DE MATEMÁTICA - Concepções de ensino de matemática; O processo de construção da lógica-matemática pela criança; O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA - A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura; O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS; O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil. A importância do lúdico na sala de aula. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MEC. SAEB. Matemática. Orientações para o professor: SAEB/ Prova Brasil. Disponível em: http://revistaescola.abril.com.br/downloads/saeb_matematica.pdf

SANTOS, LUCIANA PAVAN RIBEIRO DOS. O papel do professor diante do Bullying na sala de aula. Disponível em: <http://www.fc.unesp.br/upload/pedagogia/TCC%20Luciana%20Pavan%20-%20Final.pdf>

Eleana Margarete Roloff. A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO EM SALA DE AULA. DISPONÍVEL EM: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/Xsemanadeletras/comunicacoes/Eleana-Margarete-Roloff.pdf>

Carolina Paz Muñoz Najle e Geraldo A. Fiamenghi Jr. RELAÇÃO PROFESSORES-ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E COMPORTAMENTO: HISTÓRIA DE MUDANÇAS. disponível em: http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCBS/Pos-Graduacao/RELACAO_PROFESSORES_ALUNOS.pdf

FERREIRA, Hugo Monteiro. A literatura na sala de aula: uma alternativa de ensino transdisciplinar. Disponível em: <ftp://ftp.ufrn.br/pub/biblioteca/ext/bdtd/HugoMF.pdf>

Ana Delise Claich Cassol. A GEOGRAFIA SAINDO DA SALA DE AULA PARA O MUNDO. Disponível: [http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20\(8\).pdf](http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20(8).pdf)

ANTUNES, Celso. **A sala de aula de geografia e História**. Papirus, 2003.: **o conhecimento físico**. Editora Scipione, 1998.

CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetizando sem o BÁ-BÉ-BI-BÓ-BU**. São Paulo: Scipione, 1998.

CARVALHO, Anna Maria pessoa de. Et Al. **Ciências no ensino fundamental**. Artmed, 1999.

CESAR COLL SALVADOR & ISABEL SOLE GALLART & JAVIER ONRUBIA GONI & MARIANA MIRAS MESTRES. **Psicologia da Educação**

COLL, César (et alii). **Construtivismo na sala de aula**. Editora Ática.

CONDEMARIN, Mabel. **Transtorno de Déficit de Atenção: estratégias para o diagnóstico e a intervenção psicoeducativa**. São paulo: Editora Palnetta do Brasil, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental**. Brasília.

MEC. Brasil. PCN – **Referências curriculares para a educação infantil**. Volumes 1, 2 e 3.

MEC. Pró-letramento: **Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Alfabetização e Linguagem**/ Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

MEC. Pró-letramento: **Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Matemática** / Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

MENOGOLLA, MAXIMILIANO E SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que planejar? Como planejar? Currículo-área-aula**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

SIMAO, ANTOINETTE & SIMAO, FLAVIA. **Inclusão: Educação especial – educação essencial**. Editora Livropronto, 2004.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora & CAINELLI, Marlene. **Ensinar História**. Editora Scipione, 2004.



PERRENOUD PHILIPPE -Dez novas competências para ensinar-Porto Alegre: Artes Médicas Sul - 2000

CELIS, GLÓRIA INOSTROZA DE-Aprender a formar crianças leitoras e escritoras- Porto Alegre: Artes Médicas Sul -1998

HERNANDEZ , FERNANDO-A organização do Currículo Por Projetos de Trabalho –Porto Alegre- Artes Médicas, 1998

Andrea Rapoport, Dirléia Fanfa Sarmiento, Marta Nörnberg e Suzana Moreira Pacheco (Orgs.)- A CRIANÇA DE 6 ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL--Porto Alegre:Mediação-2009

KRAMER ,SÔNIA -Alfabetização - Leitura e Escrita, Formação de Professores em Curso-Ática-2010

BRIZUELA,BÁRBARA-Desenvolvimento Matemático na criança:Explorando notações - Porto Alegre-Artmed,2006

CAGLIARI, LUIZ CARLOS- Alfabetização e lingüística –SP-Scipione-2009

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Tradução de Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998

SEBER, MARIA DA GLÓRIA- A escrita infantil : O caminho da construção - SP-Scipione-2000

SOLE´ , ISABEL-Estratégias de leitura –Porto Alegre-Artmed,1998.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças: Critérios para a unidade creche de respeito à criança. A política de creche respeita criança-critérios para políticas e programas de creche. Conceitos básicos da Creche. A nova concepção de creche pós-LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96). Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Educar. Cuidar. Brincar. Aprender em situações orientadas. Interação. Diversidade e individualidade. Proximidade com as práticas sociais reais. Educar crianças com necessidades especiais. Organização do Referencial Curricular Nacional para a educação infantil: Organização por idade. Organização em âmbitos e eixos. Organização do tempo. Atividades permanentes. Sequência de atividades. Projetos de trabalho. Organização do espaço e seleção dos materiais. Espaço físico e recursos materiais. Versatilidade do espaço. Os recursos materiais. Acessibilidade dos materiais. Segurança do espaço e dos materiais. Organização do tempo. Ambiente de cuidados. Creche e família: uma parceria necessária. Jogos e brincadeiras. Cuidados pessoais. Organizando um ambiente de cuidados essenciais. Proteção. Alimentação. Cuidados com os dentes. Banho. Troca de fraldas. Sono e repouso. Organização do tempo. Legislação: Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MEC. RCNEI. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Volumes 1, 2, e 3.

Débora Regina de Oliveira. A nova concepção de creche pós-LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96). Revista Fafibe On-Line — ano V – n.5 — nov. 2012. Disponível em: <http://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/21/21112012211307.pdf>

MEC. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

MARANHÃO, Damaris Gomes; SARTI, Cyntia Andersen. Creche e família: uma parceria necessária. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v38n133/a08v38n133.pdf>

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: A organização dos sistemas de ensino para o atendimento aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais. A política educacional. Construindo a inclusão no âmbito educacional. Alunos atendidos pela educação especial. Organização do atendimento na rede regular de ensino. Terminalidade específica. Adaptação curricular: Necessidades educacionais especiais. Superdotação. Condutas típicas. Deficiência auditiva. Deficiência física. Deficiência mental. Deficiência visual. Deficiência múltipla. Legislação: Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Decreto 3298 de dezembro de 1999. Lei Nº 7.853: Direito das pessoas portadoras de deficiência. LEI No 10.098, de 19 de dezembro de 2000: Acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Resolução nº 2/2001.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MEC. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>

MEC. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volumes 1, 2 e 3. Brasília.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações Curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, 1998. Disponível em:

http://200.156.28.7/Nucleus/media/common/Downloads_PCN.PDF

LEGISLAÇÃO:

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Lei Nº 7.853 de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o direito das pessoas portadoras de deficiência.



LEI No 10.098, de 19 de dezembro de 2000 dispõe sobre a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
Resolução n.º 2/2001.

PROFESSOR DE BRAILLE: Concepções; históricas do Sistema Braille; Grafia Braille; O uso da reglete, punção e máquina de datilografia Braille; Tecnologia e Braille; A COMUNICAÇÃO E A RELAÇÃO INTERPESSOAL COM O ALUNO DEFICIENTE VISUAL, ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA LEITURA E ESCRITA DO SISTEMA BRAILLE VISUAL; ALFABETO BRAILLE; LEITURA DO SISTEMA BRAILLE.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. *Grafia Braille para a Língua Portuguesa 2ª Edição.* Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf>
2. Curso de Capacitação da Escrita do Sistema Braille. Disponível em: <http://www.senai.br/psai/download/Manual%20Curso%20Braille%20-%202007.pdf>
3. *Grafia Braille para a Língua Portuguesa.* Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000457.pdf>
1. F. P. Oliva. Do Braille à Braillogia. 2000. Disponível em: <http://www.gesta.org/braille/braille02.htm>
2. Instituto Benjamim Costant. Disponível em: <http://www.ibc.gov.br/?%20itemid=10237>
3. Normas Técnicas Para a Produção de Textos em Braille. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/textosbraille.pdf>
4. Braille Virtual. Disponível em: <http://www.braillevirtual.fe.usp.br/pt/index.html>
5. SARAMAGO, José. Ensaio sobre a cegueira. São Paulo: companhia das letras, 1995.
6. SOROBAN - Manual de técnicas operatorias - disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17009:educacao-especial&catid=194:secad-educacao-continuada
7. aee_dvisual.pdf - disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf

PROFESSOR DE LIBRAS (OUVINTE/SURDO): Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Avaliação da aprendizagem. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Meio ambiente e qualidade de vida. Ética e cidadania. Inclusão escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. **Aspectos Clínicos da Surdez:** Conceitos; Classificação; Desempenho e consequências. **Aspectos Sócio Antropológicos da Surdez:** Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas. **Língua Brasileira de Sinais:** Linguagem e Letramento na educação dos surdos: linguagem, fala e sinal. Gramática da Libras: Fonética Fonologia, Morfologia, Sintaxe. (Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos. Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores). História da Língua de Sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais; - Origem da LIBRAS; - Importância da Língua de Sinais; Mitos sobre a Língua de Sinais; tradução da língua portuguesa em linguagem de sinais. **Legislação Específica na Área de Surdez:** LEI 10.436/02 - Oficialização da Libras. DECRETOS Nº 6.214/07, 6.571/08, 5.626/05, 5.296/04, 3.956/01, Nº 186/08. **História Geral da Educação de Surdos:** Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 01/2008.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- Minidicionário de libras.** Porto Alegre. 2008. Disponível em: http://www.faders.rs.gov.br/portal/uploads/Dicionario_Libras_CAS_FADERS1.pdf
- KLIMSA, Bernardo Luís Torres; KLIMSA, Severina Batista de Farias. **Libras II.** Disponível em: http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/libras_ii_1330350775.pdf
- Brasil, Secretaria de Educação Especial. **Deficiência Auditiva** / organizado por Giuseppe Rinaldi et al. - Brasília: SEESP, 1997. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/52032828/Educacao-Especial-Deficiencia-Auditiva-Vol-1>
- Cartilha BPC na Escola - 2012: Orientações às Famílias.** Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17009&Itemid=913
- AEE - Pessoa com Surdez.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf
- Ensino de Língua Portuguesa para Surdos - Caminhos para a prática pedagógica.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12675%3Aensino-de-lingua-portuguesa-para-surdos-caminhos-para-a-pratica-pedagogica&catid=192%3Aseesp-esducacao-especial&Itemid=860
- O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira e Portuguesa de Sinais** – Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12677%3Ao-tradutor-e



interprete-de-lingua-brasileira-de-sinais-e-lingua-portuguesa&catid=192%3Aseesp-esducacao-especial&Itemid=860

REIS, Benedicta Aparecida Costa Reis. ABC em Libras. Panda Books.
BOTELHO, Paula. Linguagem e Letramento na educação dos surdos. Editora Autêntica, 2002.
SÁ, de Nídia Regina Limeira. Cultura, poder e educação de surdos. Paulinas, 2007.
DE MOURA, Maria Cecília. O surdo: caminhos para uma nova identidade. Revinter, 2000.
DE CASTRO, Alberto Rainha. Comunicação por Língua Brasileira de Sinais. Senac Distrito Federal, 2005.
GOLDFELD, Márcia. A criança surda. Plexus, 1997.
SILVA, Daniele Nunes Henrique. Como brincam as crianças surdas. Plexus, 2002.
LUCESI, Maria Regina C. Educação de pessoas surdas. Papyrus, 2003.
GUARINELLO, Ana Cristina. O papel do outro na escrita de sujeitos surdos. Plexus, 2007.
CESAR COLL SALVADOR & ISABEL SOLE GALLART & JAVIER ONRUBIA GONI & MARIANA MIRAS MESTRES. Psicologia da Educação. Artmed, 1999.
MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Brasília.
MEC. Pró-letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Alfabetização e Linguagem/ Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE SURDEZ:

Lei nº 10.436/02 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências
Decreto Nº 6.214/07 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência
Decreto Nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado - AEE
Decreto nº 5.626/05 - Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Decreto nº 5.296/04 - Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade
Decreto nº 3.956/01 – (Convenção da Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência
Decreto Nº 186/08 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 01/2008

PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA: Conhecimentos sobre Inglês Técnico. Sistemas Operacionais, como: Windows XP, Windows 7, Windows 8 e 8.1, e Linux. Fundamentos de computação (organização e arquitetura de computadores). Hardware: conceitos, montagem e manutenção. Dispositivos de armazenamento de dados. Conceitos de Backup e Restore. Periféricos de entrada / saída. Impressoras, scanners e multifuncionais. Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação, acesso remoto, VPN, transferência de arquivos). Família de protocolos TCP/IP. Protocolo IP nas versões 4 e 6. Redes de computadores. Criptografia. Aplicativos do Microsoft Office 2010. Microsoft Internet Explorer até a versão 9. Conceitos e Princípios de Segurança da Informação e de Sistemas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Ajuda dos Softwares da Microsoft, inclusive nos seus websites de suporte.
Ajuda dos Softwares que compõem as distribuições Linux, inclusive de seus manuais (*man pages*).
ANUNCIÇÃO, Heverton Silva. Linux: guia prático em português 2.ed. São Paulo: Livros Érica,
COX, J., LAMBERT, J. **Microsoft Access 2010**. 1ª ed. São Paulo: Bookman. 2012. 448 p. COX, J., LAMBERT, J., SOUSA, T. C. F. **Microsoft Powerpoint 2010 Passo-a-Passo**. 1ª ed. São Paulo: Bookman. 2011. 448 p. ISBN 9788577809776 ISBN 9788540700833 1999.
COX, J., LAMBERT, J., SOUSA, T. C. F. **Microsoft Word 2010**. 1ª ed. São Paulo: Bookman. 2011. 528 p. ISBN 9788577809769
COX, J. **Windows 7 - Passo-a-Passo**. 1ª ed. São Paulo: Artmed. 2010. 544 p. ISBN 9788577806591.
DANESH, Arman. Dominando o linux: a bíblia. São Paulo: Makron Books
EIRAS, M. C., GEROMEL, N. M. **Guia de certificação Linux**. Rio de Janeiro: Brasport, 2003.
ELEUTÉRIO, P. M. S., MACHADO, M. P. **Desvendando a computação forense**. São Paulo: Novatec, 2010.
FREITAS, M. A. S. **Fundamentos do gerenciamento de serviços de TI: preparatório para a certificação ITIL V3 Foundation**. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.
GABRIEL, M. **Marketing na era digital**. São Paulo: Novatec, 2010.
KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. Tradução Opportunity translations; revisão técnica Wagner Luiz Zucchi. 5 ed. São Paulo: Addison-Wesley, 2010.
MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Isabel N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7. ed. São Paulo: Livros Érica, 2007. 250 p., il. (Coleção P. D.). ISBN (Broch.).
MANZANO, André Luiz N. G. **Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2010**. 1. ed. São Paulo, SP: Érica, 2010. 192 p. (Coleção P.D. Série estudo dirigido) ISBN 9788536502977 (broch.).



OLIVEIRA, R. S., CARISSIMI, A. da S., TOSCANI, S. S. **Sistema Operacionais**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

PEREIRA, R. **Guia de certificação em Java**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.

RATHBONE, A. **Windows 7 para Leigos**. 1ª ed. São Paulo: Alta Books. 424 p. ISBN 9788576084860.

STALLINGS, W. **Criptografia e segurança de redes**. 4 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

TANENBAUM, Andrew S. **Organização estruturada de computadores**. 5. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 449 p. ISBN 9788576050674.

TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais modernos**. 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010. xvi, 653 p. ISBN 9788587918574.

TIBET, C. V. **Linux: Administração e suporte**. São Paulo: Novatec, 2001.

TORRES, Gabriel. **Hardware: curso completo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Axel Books, 2001. xxxvi, 1398 p., il. ISBN (Enc.).

VASCONCELOS, Laércio. **PC ideal**. Revisão técnica Acyr de Azevedo Marques. São Paulo: Makron Books, 2001. xii, 207 p., il. ISBN [Broch.].

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. xiii, 407 p. ISBN (Broch.).

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 7.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

WIRTH, A. **Utilizando na prática: internet e redes de computadores**. Rio de Janeiro: Alta Books.

LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE: Legislação pertinente à transcrição para o Braille. Adaptação de textos para transcrição. Transcrição de textos. Revisão de textos em Braille. Impressão Braille. Normas práticas para a transcrição de textos em Braille: Bibliografia, Capas, Livros transcritos para Impressão em Matriz de Alumínio ou em Papel Dupla Face (Impressão Interpontada), Livros Transcritos em Máquinas Perkins, diagramação de Códigos. Estatutos e Leis. Copyright. Desenhos. Diagramação. Ficha Catalográfica. Figura. Glossário. Gráficos. Identificação. Índice. Índice de Nomes (Onomástico) - Índice Remissivo - Índice de Assuntos. Lacunas. Notas de Rodapé. Notas do Transcritor. Paginação, Palavras Estrangeiras, Parágrafo. Diagramação adotada em questões de Provas e Itens de Exercícios. Separação de Capítulos. Símbolos para Representações não Previstas na Grafia, Sinal Restituidor. Tabelas. Títulos. Versos (Poesia). Normas específicas sobre a transcrição de textos matemáticos de acordo com o código matemático unificado. Símbolos Disponíveis no Código Matemático Unificado. Legislação: Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 atualizada. PORTARIA Nº 319, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999. PORTARIA Nº 554 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

CHAVES, Maycon. DIFERENTES POSSIBILIDADES DE LETRAMENTO DO SURDO E DO DEFICIENTE VISUAL NO PROCESSO DE INSERÇÃO SOCIAL. Disponível em: http://alb.com.br/arquivo-morto/edicoes_anais14/Sem10/C10016.doc

MEC. Normas técnicas para a produção de textos em Braille. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/textosbraile.pdf>

Legislação:

Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 atualizada.

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999.

PORTARIA Nº 554 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Orçamento e Contabilidade Pública: Orçamento público: disposições constitucionais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, princípios orçamentários, processo orçamentário, estrutura do orçamento público, classificação funcional programática - Receita e despesa pública: disposições constitucionais, classificação, estágios - Programação e execução orçamentária e financeira: exercício financeiro, créditos adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, descentralização de créditos, suprimento de fundos. A qualidade da informação dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; A natureza da receita e da despesa públicas no modelo contábil brasileiro e seus estágios. Regimes Contábeis; Programação e execução orçamentária, Contingenciamentos. Créditos adicionais. Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Relatórios e demais controles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. **Contabilidade Geral** - Campo de Atuação. Objeto da Contabilidade. O patrimônio: estrutura e variação. Registros contábeis. Despesas e receitas. Plano de contas. Operações com mercadorias e controle de estoques. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício



e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Indicadores Econômicos e Financeiros. Adequação às IFRS. Pronunciamentos do CPC.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. Ed. Atlas, São Paulo, 3ª. Edição, 2002.

ATHAR, Raimundo Aben. Introdução à contabilidade: São Paulo: Prntice Hall, 2005;

BRASIL. Constituição Federal.

_____.Lei nº 8666/93 com suas posteriores alterações.

_____.Normas brasileiras de contabilidade.

_____.Lei Complementar101/2000 04 de maio de 2000

_____.Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976;

_____.Lei Federal 11.638, de 28 de dezembro de 2007;

_____.Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

_____.Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Equipe de professores da FEA/ USP, Contabilidade Introdutória, Atlas, 2006, 10ª Edição.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública, Teoria e Prática, 10ª Ed. 2006 Editora: Atlas.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. Contabilidade Básica. 13ª Ed. 2006, Editora Frase.

PISCITELLE & TIMBO & ROSA – Contabilidade Pública. SP: Atlas.

Ribeiro, Osni Moura – Contabilidade Básica Fácil 24ª edição – Editora Sarcura.

SILVA, César Augusto Tibúrcio & TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade Básica, Atlas 2000.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental, um enfoque administrativo. Atlas, 2004.

Szuster, Natan. [et. al.] Contabilidade Geral. Atlas, 2007

PROGRAMADOR: Conhecimentos sobre Inglês Técnico. Representação da informação. Modalidades de Processamento. Microinformática, Comunicação de Dados e Redes de Computadores (Internet, Extranet e Intranet). Hardware e Software. Sistemas Operacionais Windows X Linux. Sistemas de Arquivamento. Arquivos X Registros. Segurança lógica X física, de equipamentos, em redes e na internet. Criptografia. Firewall. Vírus. Projeto X Desenvolvimento X Análise X Gerência de Sistemas: Ciclo de Vida, Metodologias, Modelagem, Requisitos, Especificação, Diagramas, Análise Estruturada X Análise Orientada a Objetos X OOHDM, Análise de Pontos de Função, UML, Ferramentas CASE, Gerência de Projetos, PMI X Cobit X ITIL. Microsoft Project. Aplicações Cliente/Servidor. Conceitos sobre Bancos de Dados. Modelagem. Interface com a Web. Segurança. Banco de Dados Orientados a Objeto. Administração de Banco de Dados. Microsoft Transact-SQL. SQL. Microsoft SQLServer X Oracle X MySQL. Administração de bancos de dados. Algoritmos. Estrutura de controle. Estruturas de dados. Ponteiros. Listas X Pilhas X Filas X Árvores. Procedimentos e Funções. Recursividade. Busca e Ordenação. SORT X MERGE. Linguagens de programação. Programação Orientada a Objetos. Pascal, Cobol, Delphi, Visual Basic, C, C++, C#, Java, Applet Java, JavaScript, HTML X DHTML, CSS, Ajax. Plataforma .Net. ASP X PHP. Joomla. Editores de HTML (FrontPage, Dreamweaver, Hometown). Design Patterns. Noções de Corel Draw, Photoshop, Flash, Illustrator, PageMaker e InDesign.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

Ajuda dos Softwares da Microsoft, inclusive nos seus websites de suporte.

Ajuda dos Softwares que compõem as distribuições Linux, inclusive de seus manuais (*man pages*).

BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML, Campus, 2003.

BUENO, Maurício. *Informática Fácil para Concursos*, Brasport, 2006.

CANTALICE, Wagner. *Manual do Usuário (Windows, Word, Excel, Powerpoint, Internet)*, Brasport, 2006.

CANTU, M. *Dominando o Delphi 7: A Bíblia*, Makron Books, 2003.

CARATTI, Ricardo Lima e Silva, Leonardo Mafra – *JOOMLA Avançado*, Novatec, 2ª Ed., 2011.

CARVALHO, João Antônio. *Noções de Informática para Concursos*, Campus, 2008.

COSTA, Renato da. *Informática para Concursos*, Érica, 2006.

DATE, C. J. *Introdução a Sistemas de Banco de Dados*, Campus, 2004.

DEITEL, H. M. & DEITEL, P. J. *Java: Como Programar*, Bookman, 2002.



- DIGERATI. 101 Dicas: Microsoft Word, Digerati, 2006.
- EIRAS, M. C., GEROMEL, N. M. **Guia de certificação Linux**. Rio de Janeiro: Brasport, 2003.
- ELEUTÉRIO, P. M. S., MACHADO, M. P. **Desvendando a computação forense**. São Paulo: Novatec, 2010.
- FREITAS, M. A. S. **Fundamentos do gerenciamento de serviços de TI: preparatório para a certificação ITIL V3** Foundation. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.
- FLANAGAN, D. **JavaScript: o Guia Definitivo**, Bookman, 2004.
- FORBELLONE, A. L., EBERSPACHER, H. **Lógica de Programação**. Makron Books, 3ª. Edição, 2005.
- FOROUZAN, Behrouz A. **Comunicação de Dados e Redes de Computadores**, McGraw Hill, 2008.
- FRANCA, Jaciel. **Informática para Concursos**, Ciência Moderna, 2006.
- Help/Ajuda na Internet, de Software, dos Sistemas Windows e de distribuições Linux, dos pacotes MSOffice 2007 BR e BROffice.org 3.3.2 e de linguagens de programação, Joomla, Editores de HTML (FrontPage, Dreamweaver, Homesite).
- GABRIEL, M. **Marketing na era digital**. São Paulo: Novatec, 2010.
- KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. Tradução Opportunity translations; revisão técnica Wagner Luiz Zucchi. 5 ed. São Paulo: Addison-Wesley, 2010.
- Manuais Técnicos de equipamentos/periféricos, de software, de sistemas Windows e de distribuições Linux, dos pacotes MSOffice 2007 BR e BROffice.org 3.3.2 e de linguagens de programação, Joomla, Editores de HTML (FrontPage, Dreamweaver, Homesite).
- MANZANO, José Augusto N. G. **Microsoft Windows 7 Professional - Guia Essencial de Aplicação**, Érica, 2011.
- MANZANO, J. A. N. G. & OLIVEIRA, J. F. **Algoritmos - Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores**, Érica, 2004.
- MORAZ, Eduardo. **Informática para Concursos Públicos**, Digerati Books, 2007.
- MORIMOTO, C. E. **Desvendando o Linux: Torne-se um Especialista Nesse Poderoso Sistema**, Digerati Books, 2004.
- MORIMOTO, C. E. **Linux, Entendendo o Sistema: Guia Prático**, Sul Editores, 2006.
- MORIMOTO, C. E. **Redes e Servidores Linux: Guia Prático**, Sul Editores, 2005.
- MURHAMMER, M. W. et all. **TCP/IP Tutorial e Técnico**, Makron Books, 2000.
- NIEDERAUER, Juliano – **Desenvolvendo Websites com PHP**, Novatec, 2ª Ed., 2004. Normas ABNT.
- OLIVEIRA, R. S., CARISSIMI, A. da S., TOSCANI, S. S. **Sistema Operacionais**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- PEREIRA, R. **Guia de certificação em Java**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.
- PEREIRA, S. L. **Estruturas de Dados Fundamentais – Conceitos e Aplicações**, Érica, 2001.
- ROCHA, Tarcizio da. **Windows 7 sem Limites**, Elsevier, 2009.
- RUAS, Jorge. **Informática para Concursos**, Elsevier, 2009.
- RUMBAUGH, J. & BLAHA, M. **Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2**, Campus, 2006.
- RUMBAUGH, J. & BOOCH, G. & JACOBSON, I. **UML: Guia do Usuário**, Campus, 2005.
- STALLINGS, W. **Arquitetura e Organização de Computadores**, Makron Books, 2002.
- STALLINGS, W. **Criptografia e segurança de redes**. 4 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
- STALLINGS, W. **Redes e Sistemas de Comunicação de Dados**, Campus, 2005.
- STANEK, William R. **Microsoft Windows XP Professional, Guia de Bolso do Administrador**, Bookman, 2006.
- TIBET, C. V. **Linux: Administração e suporte**. São Paulo: Novatec, 2001.
- VASCONCELLOS, M. J. A. **A internet e os hackers: Ataques e Defesas**. 3 ed. São Paulo: Chantal, 1998.
- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática – Conceitos Básicos**, Campus, 2003.
- WAZLAWICK, R. **Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objeto**, Campus, 2004.
- SAWAYA, Márcia Regina. **Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português**, Nobel, 2003.
- ZANDSTRA, Matt – **Entendendo e Dominando o PHP**, Digerati Books, 1ª Ed., 2006.
- GAMMA, Erick & Heim, Richard & Johnson, Ralph. **Padrões de Projeto (Design Patterns)**, Bookman, 1ª Ed., 2000.

ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS EMPREGOS DO NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e



preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna.

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed.

CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira.

FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes.

INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione.

PASQUALE e ULISSSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione.

SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática.

FAVERO, Leonor. Coesão e Coerência. Cortez..

KOCK, Ingedore e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. Contexto.

CONHECIMENTOS LOCAIS

Agenda 21 Rio Bonito.

Fonte: <http://www.agenda21comperj.com.br/sites/localhost/files/Agenda21RioBonito.pdf>

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA: Professor I – Língua Portuguesa, Professor I – Matemática, Professor I – Geografia, Professor I – História, Professor I – Inglês, Professor I – Ciências Biológicas Professor I – Artes, Professor I - Educação Física, Professor I - Filosofia, Professor Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Supervisor Educacional.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica - CNE/CEB

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. atualizadas

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.



Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos; A Linguagem: norma culta e variedades; estilo; discurso (direto, indireto e indireto livre) Textualidade – o texto, o contexto e a construção dos sentidos; coesão e coerência; Intertextualidade e polifonia; Semântica: denotação, conotação, figuras de linguagem, polissemia e ambigüidade; Ortoépia/Prosódia; Vícios de linguagem; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, separação silábica; Ortografia; Acentuação tônica e gráfica; Morfologia: estrutura de palavras, processos de formação, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras: identificação, flexões, emprego e valores semânticos- ênfase em verbos (tempos, modos, vozes), advérbios, preposições e conjunções; Morfossintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; relações sintáticas: coordenação e subordinação; concordância (nominal e verbal); regência (nominal e verbal; crase); colocação pronominal. Fases da Literatura Brasileira

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.
BOSI, Alfredo, História Concisa da Literatura Brasileira, Ed. Cultrix, SP, 1999.
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Literatura Brasileira, Ed. Atual, 1995.
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz F., Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.
GARCIA, Othon M., Comunicação em Prosa Moderna, Ed. FGV, 2002.
INFANTE, Ulisses, Curso de Gramática Aplicada ao Texto, Ed. Scipione, 1995.
PLATÃO, Francisco Savioli e FIORIN, José Luiz, Lições de Texto, Ed. Ática, 1997.
PLATÃO, Francisco Savioli e FIORIN, José Luiz, Para Entender o Texto, Ed. Ática, 2000.
TUFANO, Douglas, Estudos de Literatura Brasileira, Ed. Moderna, 1998.
FAVERO, Leonor. Coesão e Coerência. Cortez, 1999.
KOCK, Ingedore e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. Contexto, 2000.

PROFESSOR I - ARTES: Histórico do Ensino de Arte; Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos. A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdos do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Competências e Habilidades a serem desenvolvidas em Arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia. Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte. Obras e artistas significativos. Leitura de obras artísticas; A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea. Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte, tecnologia e os meios de comunicação. História da música; Leitura musical; Parâmetros do som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALBIN, Ricardo Cravo. O livro de Ouro da MPB. Ediouro Publicações: RJ, 2003.
BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. Editora Perspectiva: São Paulo, 1991.



BOSI, Alfredo (coord.). Cultura Brasileira – temas e situações. Capítulo 7, 8, 9, 14, 15 e 16. Editora Ática: 1987.

BUORO, Anamélia Bueno. O olhar em construção. Cortez editora: SP, 2002.

FEIST, Hildegard. Pequena viagem pelo mundo da arte. Editora Moderna: SP, 2003.

FERNANDES, José Nunes. Oficinas de música no Brasil – história e metodologia. Editora papéis e cópias: RJ, 1997.

IABELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte. Sala de aula e formação de professores. ArtMed: Porto Alegre, 2003.

OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. 16ª edição. Editora Vozes: Petrópolis, 2002.

PROENÇA, Graça. História da Arte. Editora Ática: SP, 2004.

SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. Unesp: SP, 1991.

SECRETARIA de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. MEC/SEF: Brasília, 1998.

TINHORÃO, José Ramos. Música Popular. Um tema em debate. Editora 34: São Paulo, 1997, 3ª edição.

WISNIK, J. Miguel. O som e o sentido. Uma outra história das músicas. 2ª edição. Cia. das Letras: SP, 2004.

PROFESSOR I - INGLÊS: Compreensão e análise de textos modernos; Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, compostos “countable” e “uncountable”); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “non-finites”, modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “question tags”) “Phrasal verbs” (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use: with answer key. Cambridge, Cambridge University Press, 11th impression- 1998

ALEXANDER, L.G. Longman. English Grammar Practice for intermediate students; with answer key- Longman, 1997

RICHARDS, Jack C.; New interchange- English For International communication 2 – Cambridge University; press – 2nd printing – USA- 1998

Oxford – Advanced Learner’s Dictionary- 1995.

Texts in general from books, magazines, newspapers, etc.

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação Física Escolar; Metodologia e Didática no Ensino da Educação Física; Educação Física Especial; Dificuldades de Aprendizagem; Educação Física e Sociedade; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Aprendizagem e Desenvolvimento Motor; Lazer e Educação; Fisiologia do Exercício;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física, Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental / – Brasília: MEC/ SEF, 1998.

CAMARGO, Luiz O. L. O Que é Lazer. 1ª reimp. da 3ª ed - São Paulo: Brasiliense S. A., 1999.

CAPARRÓZ, Francisco Eduardo. Entre a Educação Física na escola e a Educação Física da Escola: A Educação Física como componente curricular. – 2ª Ed. Autores Associados, 2005.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. 2ª ed. - São Paulo: Cortez, 2009.

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição A. Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

KOLYNIK, Carol Filho. Educação Física – Uma (nova) introdução. 2ª ed. – São Paulo: Educ, 2008.

FONSECA, Vítor da. Introdução às Dificuldades de Aprendizagem. - 2ª ed. rev. aum. Porto Alegre: Artmed, 1995.

FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física. Coleção Pensamento e Ação na Sala de Aula. 4 ed. - São Paulo: Scipione, 2010.

GALLAHUE, David L. OZMUN, John C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 3ª ed. – São Paulo: Phorte, 2005.



MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações. Tradução da 5ª ed. - São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2002.
MATTOS, Mauro Gomes de; NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola. 7ª ed. - São Paulo: Phorte, 2008.
MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. 2ªed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física: desenvolvendo competência. 3ª ed. - São Paulo: Phorte, 2009.
PAYNE, V. Gregory; ISAACS, Larry D. Desenvolvimento Motor Humano: Uma Abordagem Vitalícia. traduzido por Giuseppe Taranto. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
SCARPATO, Marta (Org). Educação Física – como planejar as aulas na educação básica. – São Paulo: Avercamp, 2007.
SCHMIDT, R.A. Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
SCHUMWAY-COOK, Anne; WOOLLACOTT, Marjorie H. Controle Motor: Teoria e Aplicações Práticas. 3ª ed. – São Paulo: Manole, 2010.
WILMORE, J. H.; COSTILL, D.L. Fisiologia do Esporte e do Exercício. 4ª ed. - São Paulo: Manole, 2010.

PROFESSOR I – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: TERRA E UNIVERSO: Teorias de origem do Universo e da Terra; Noções básicas de Astronomia; Conquista espacial; Sistema Solar; Água; Ar e Solo. **CONCEITOS BÁSICOS DE FÍSICA E QUÍMICA:** Matéria e energia; unidades de medida; propriedades físicas e químicas da matéria; transformações físicas e químicas. **QUÍMICA:** Átomos e moléculas; tabela periódica; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas; ligações químicas; funções químicas; reações químicas; lei de Lavoisier e lei de Proust. **FÍSICA:** Cinemática; Mecânica; as leis de Newton; Estática; Energia; Temperatura e calor; Ondas; Som; Luz e instrumentos ópticos; Eletrostática; Eletrodinâmica; Magnetismo. **COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS SERES VIVOS:** Água, glicídios, sais minerais, lipídios, vitaminas, ácidos nucléicos, proteínas. **ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E DIVERSIDADE DAS CÉLULAS:** Membrana plasmática, organelos citoplasmáticos, núcleo celular, citoesqueleto; Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese; Metabolismo celular: respiração, fotossíntese e quimiossíntese; Clonagem e células-tronco. **DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS:** Origem da vida; Vírus; Bactérias, protistas, fungos, animais e plantas. **ANATOMIA E FISIOLOGIA COMPARADA:** Nutrição, circulação, respiração, excreção, sistema nervoso e endócrino, reprodução, sistema ósseo e muscular. **GENÉTICA:** Conceitos básicos; As leis de Mendel; Grupos sanguíneos: ABO e Rh; Herança ligada ao sexo: daltonismo e hemofilia; Transgênicos. **EVOLUÇÃO:** Lamarckismo e Darwinismo; Teoria Sintética de Evolução. **ECOLOGIA:** Conceitos básicos; Cadeias e teias alimentares; Fluxo de energia e ciclo da matéria; Dinâmica das comunidades biológicas; Desequilíbrios ecológicos. **ASPECTOS GLOBAIS DA SAÚDE:** Saúde e higiene; Doenças carenciais, doenças virais e bacterianas, principais protozooses e micoses, verminoses; Doenças degenerativas e câncer. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** Elementos da história ambiental; Os grandes eventos sobre educação ambiental; Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.759/99); Subsídios para a prática da Educação Ambiental; Dimensões humanas das alterações globais; Elementos e qualidade do habitat urbano; Expressões da sustentabilidade humana;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALVARENGA, Jenner Procópio de, *et all.* Ciências Naturais no dia-a-dia. Curitiba: Nova didática, 2004.
BARROS, Carlos & PAULINO, Wilson Roberto. Ciências. 4v. São Paulo: Ática, 2002.
BERTOLDI, Odete Gasparello & VASCONCELLOS, Jacqueline Rauter de. Ciência e Sociedade. 4v. Edição revista. São Paulo: Scipione, 2005.
BIZZO, Nélio & JORDÃO, Marcelo. Ciências BJ. 4v. São Paulo: Editora do Brasil, 2005.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais – Meio Ambiente e Saúde. Brasília: MEC/SEF, 1997.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais – Pluralidade Cultural e Educação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997.
BORTOLOZZO, Sílvia & MALUHY, Suzana. Série link da Ciência. São Paulo: Moderna, 2002.
CANTO, Eduardo Leite do. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. 4v. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.
CAPRA, Fritjof. A teia da vida: Uma compreensão Científica dos Sistemas Vivos. São Paulo: Cultrix, 2008.
CRUZ, Daniel. Coleção Ciências e Educação Ambiental. São Paulo: Ática, 2002.
DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: Princípios e práticas. 6ªed. rev. e amp. pelo autor. São Paulo: Gaia, 2000.
DIAS, Genebaldo Freire. Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental. 2.ed. rev. apl. e atual. – São Paulo: Gaia, 2006
DE CARO, Carmen Maria, *et all.* Coleção Construindo ConsCiências. São Paulo: Scipione, 2003.
GORE, Al. Uma verdade inconveniente: O que devemos saber (e fazer) sobre o aquecimento global.



Barueri, SP: Manole, 2006.
GOWDAK, Demétrio & MARTINS, Eduardo. Coleção Ciências, novo pensar. São Paulo: FTD, 2002.
HARLAN, Jean D. e RIVKIN, Mary S. *Ciências na Educação Infantil: Uma abordagem integrada*. 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
MATURAMA, Humberto. De máquinas e seres vivos: autopoiese – a organização do vivo. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.
PARKER, Steve. *Guia Prático de Ciências*. São Paulo: Ed. Globo, 1994.
PEREIRA, Ana M^a, SANTANA, Margarida & WALDHELM, Mônica. Passaporte para Ciências. São Paulo: Editora do Brasil, 2006.
PELLIZZOLI, M. L. A emergência do paradigma ecológico: Reflexões ético-filosóficas para o século XXI. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
PROJETO CIÊNCIA HOJE. *Ciência Hoje na Escola*. Rio de Janeiro, SBPC.
RUSCHEINSKY, Aloísio (org.) Educação Ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.
SILVA JÚNIOR, César da, *et all*. Ciências: entendendo a natureza. 4v. 21^o ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

PROFESSOR I - HISTÓRIA: Antigo Regime, Renascimento e Humanismo, Reforma Protestante, Expansão Marítima Comercial. A conquista e colonização da América. O Brasil pré-colonial; Iluminismo, Revolução Francesa. Revolução Industrial. Independência das 13 colônias. A independência da América Espanhola. Movimentos anticoloniais ocorridos no Brasil colônia. As revoluções liberais e os nacionalismos europeus do século XIX. O movimento operário. O pensamento revolucionário do século XIX. A vinda da família real e as mudanças promovidas na colônia. O imperialismo. As duas grandes guerras. Revolução Russa. O período entre guerras. Reconstrução da Europa. A guerra Fria. A América no século XX. A África e a Ásia nos séculos XIX e XX: neocolonialismo e descolonização. O Oriente Médio. O Império Brasileiro. Primeira República. Era Vargas. A república brasileira de 1945 a 1964: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais. As artes e a cultura – 1914-1990. O golpe militar de 1964 no Brasil e o regime militar (1964-1984). A sociedade brasileira atual: mudanças e continuidades. A desintegração da URSS e a crise do Leste europeu. O novo contexto internacional: globalização e regionalização. A Ásia e a África contemporânea. História: teoria e metodologia; conceitualização e periodização. Principais tendências historiográficas. Destaque para o historicismo, marxismo e a história nova.

Cultura afro-brasileira: tradições religiosas e culturais, literatura afro-brasileira, comunidades remanescentes de quilombos, racismo e anti-racismo no Brasil.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Julia Falivene. A invasão cultural norte-americana. Editora Moderna.
ANDERSON, Pierre. Linhagens do Estado Absolutista. SP. Brasiliense.
ARRUDA, José. A Revolução Industrial. SP.
BOBBIO, Norberto. Liberalismo e Democracia. Editora Brasiliense.
BURKE, Peter. A escola dos annales (1929-1989). SP. Editora da Unesp, 1991.
CARDOSO, Ciro Flamorian e VAINFAS, Ronaldo. (orgs) Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. 5^o ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
_____. O trabalho da América Latina Colonial.
CARDOSO, Miriam Limoeiro. Ideologia do desenvolvimento – Brasil: JK. Editora Paz e Terra.
CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – o Rio de Janeiro e a República que não foi. Cia. das Letras.
_____. A formatação das almas – o imaginário da República no Brasil. Editora Cia. das Letras.
CAVALCANTE, B. Modernas Tradições. Editora Access.
COSTA, Emília Viotti. Da Monarquia a República. SP.
CHALOUB, Sidney. Visões da liberdade – uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. Cia. de letras.
FALCON, Francisco José Calazans. Despotismos Esclarecido. Editora Ática.
_____. O iluminismo. Editora Ática.
_____. Tempos Modernos. Editora Civilização Brasileira.
FARIA, Sheila de Castro. A colônia Brasileira – economia e diversidade. Editora moderna.
FAUSTO, Boris. História do Brasil. Editora EDUSP.
FERREIRA, Jorge Luiz. Incas e astecas – cultura pré-colombiana. Editor a Atica.
GOMES, Ângela de Casto. A invenção do trabalhismo. Editora Relume Damara.
GORENDER, Jacob. O fim da URSS. Editora Atual.
HOBSBAWM, Eric. Era dos extremos – o breve século XX – 1914-1991. Editora Cia das letras.
_____. A Era dos Impérios: 1875 a 1914. Ed Paz e Terra.
_____. A Era das Revoluções: 1789-1848.
_____. Nações e Nacionalismo. Editora Paz e Terra.



HOLLANDA, Heloisa B. de e GONÇALVES, Marcos A. Cultura e participação nos anos 60. Editora brasiliense.

IANNI, Octavio. A sociedade global. Editora Civilização Brasileira.

_____. O colapso do populismo no Brasil. Editora Civilização Brasileira.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, Enxada e voto. Editora Nova Fronteira.

LE GOFF, Jacques. A Nova História. SP. Martins fontes, 1998.

LENHARO, Alcir. Nazismo – o Triunfo da Vontade. Editora Atica.

_____. Sacralização da política. Papyrus.

MARQUES, Adhemar, BERUTTI, Flávio, FARIA, Ricardo. História contemporânea através de textos. Contexto.

MATTOS, Hebe Maria. Escravidão e cidadania no Brasil. Editora Jorge Zahar.

MENDOÇA, Sônia Regina de. História do Brasil recente (1964-1980). Editora Atica.

MONTEIRO, Hamilton M. Brasil República. Editora Atica.

PIPES, Richard. História concisa da Revolução Russa. Editora Record.

PRADO, Maria Lígia. O Populismo na América Latina. Editora Brasiliense.

SADER, Emir. Século XX: Uma biografia não autorizada – o século do imperialismo. Editora Fundação Perseu Abramo.

_____. Democracia e ditadura no Chile. Editora Brasiliense.

SANTIAGO, Theo. Do Feudalismo ao Capitalismo – uma discussão histórica. Editora Contexto.

SILVA, Janice Theodoro. Descobrimto e colonização. Editora Atica.

SOUZA, Laura de Melo e. Opulência e miséria das Minas Gerais. Editora Brasiliense.

VAINFAS, Ronaldo. Ideologia e escravidão – os letrados e a sociedade escravista no Brasil colônia. Editora Vozes.

WESSELING, H. Dividir para dominar. Editora UFRJ.

- CAROSO, Carlos & BACELAR, Jeferson (orgs.) - Faces da Tradição Afro-Brasileira. Rio de Janeiro: Pallas, 2006

- SOUZA, Marina de Mello e. África e Brasil Africano. S. Paulo, Ática, 2006.

PROFESSOR I - GEOGRAFIA: A natureza (clima, estrutura geológica, relevo e hidrografia): sua dinâmica, apropriação e conservação no Brasil e no Mundo. Geografia Regional do Brasil e do Mundo. Dinâmica populacional: crescimento demográfico, teorias e políticas demográficas no Brasil e no mundo; estruturas etária e profissional da população brasileira e mundial; Distribuição de renda; Questão Agrária no Brasil; Urbanização no Brasil e no mundo; Globalização: a revolução científico-tecnológica e a economia em rede; o papel dos oligopólios industriais e do capital financeiro especulativo na organização da nova economia e no aumento das desigualdades sociais e espaciais; transformações no mundo do trabalho; Blocos econômicos: MERCOSUL, NAFTA, UNIÃO EUROPÉIA, APEC, ALCA; Globalização cultural: o papel da mídia e a padronização do comportamento de consumo A expansão internacional da economia ilegal e do crime organizado. A questão ambiental contemporânea: poluição industrial e problemas ambientais de escala planetária. A nova ordem internacional: a multipolaridade e o unilateralismo norte-americano; Focos mundiais de tensão e conflitos. O terrorismo e as novas ameaças.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ARBEX, José Jr. Narcotráfico um jogo de poder na América. São Paulo. Ed. Moderna, 1993.

BRANCO, Samuel Murgel et alii. Solos a base da vida terrestre. São Paulo. Ed. Moderna, 1999.

BRANCO, Samuel Murgel. Energia e meio ambiente. São Paulo ed. Moderna, 1990.

CANCLINI, Néstor Garcia. Consumidores e cidadãos. Conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro. Ed. UFRJ, 1995.

CANTO, Eduardo Leite do. Minerais, Minérios e Metais. De onde vêm? Para onde vão? São Paulo. Ed. Moderna, 1996.

CHOMSKY, Noam. As novas e velhas ordens mundiais. São Paulo. Scritta, 1996.

GONÇALVES, Reinaldo. Globalização e Desnacionalização. São Paulo. Paz e Terra, 1999.

GUATTARI, Felix. As três ecologias. Campinas. Ed. Papyrus, 1989.

HELENE, Maria Elisa Marcondes. Floresta: desmatamento e destruição. São Paulo. Scipione, 1996.

KARNAL, Leandro. Oriente Médio. São Paulo. Scipione, 1994.

LINHARES, Maria Yêdda et alii. Terra Prometida. Uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro. Ed. Campus, 1999.

MAGNOLI, Demétrio et alii. Panorama do mundo. São Paulo, 1996. Scipione. Vol. 1, 2, 3.

_____. Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia do Brasil. São Paulo. Ed. Moderna, 2001.

MAGNOLI, Demétrio et alii. Visões do Mundo. São Paulo. Ed Moderna, 1998.

MARCONDES, Sociedade Tecnológica. São Paulo. Scipione, 1994.

OLIC, Nelson Basic. Geopolítica da América Latina. São Paulo. Ed. Moderna, 1992.

ORTIZ, Renato. Mundialização e cultura. São Paulo. Brasiliense, 1998.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. SP ed. Ática, 1993.

ROMERO, Juan Ignácio. Questão Agrária: Latifúndio ou Agricultura Familiar. A Produção Familiar no Mundo Globalizado. São Paulo. Ed. Moderna, 1998.



ROSSI, Jurandy L. Sanches (org) Geografia do Brasil. Ed. EDUSP, 1996.
SANCHES, Inaiê. Para entender a Internacionalização da economia. São Paulo. Ed. SENAC. 1999.
SANTOS, Milton Santos. SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e Sociedade no Início do Século XXI. Rio de Janeiro. Ed. Record, 2001.
SANTOS, Milton. Por uma Outra Globalização. Do Pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro. Ed. Record. 2000.
SANTOS, Regina Bega. Migrações no Brasil. São Paulo Scipione, 1994.
SCARLATO, Francisco C. Scarlato & PONTIN, Joel A. Pontin. Energia para o Século XXI. São Paulo. Ed. Ática, 1998.
SENE, Eustáquio et alii. Geografia Geral e do Brasil. Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo. Scipione, 2005.
SOUZA, Marcelo José de. O desafio metropolitano: Um estudo sobre a Problemática Sócio - Espacial na Metrópole Brasileira. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2001.
TEIXEIRA, Wilson et alii. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
ZALUAR, Alba. Da revolta ao crime S. A. São Paulo Ed. Moderna, 1996.

PROFESSOR I - MATEMÁTICA: Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relação de pertinência e Inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos Operações com Conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Conjuntos numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (operações e propriedades). Múltiplos e divisores; Números primos; Divisibilidade; MDC e MMC; problemas. Números e grandezas proporcionais: Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); problemas. Sistemas de medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Porcentagem e juros simples. Cálculo Algébrico: Fatoração. Expressões Algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. Potenciação e radiciação. Relações. Funções: Função injetora, sobrejetora e bijetora; Função crescente e decrescente; Função par e ímpar; Função composta; Função Inversa; Representação gráfica de uma função. Estudo completo das funções do 1º e 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º grau, modulares, exponenciais e logarítmicas. Matrizes: Conceito, propriedades e operações. Determinantes: Conceito, cálculo e propriedades. Sistema de equações lineares; resolução e discussão. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. Binômio de Newton. Progressões: progressões aritméticas e geométricas, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos práticos de Briot-Ruffini. Geometria Analítica: Estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Geometria Plana: Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros e polígonos. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas conseqüências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Áreas das principais figuras planas poligonais e circulares. Apótemas. Geometria Espacial: Conceitos primitivos e postulados, Poliedros, Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone, Troncos e Esfera. Trigonometria. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Noções de Estatística: Distribuição de frequências e Gráficos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Bianchini, Edwaldo. Matemática 1º Grau. SP: Moderna
GIOVANNI, José Rui. A Conquista da Matemática 1º Grau. SP: FTD
GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. 1º grau. SP: Ática.
GUELLI, Oscar. Matemática. 2º grau. SP: Ática.
IMENES, Luiz Márcio, Marcelo Lellis. 1º grau. SP. Scipione.
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 1º grau. SP. Ática.
DANTE, Luiz Roberto. Matemática. 2º grau. SP. Ática.
GELSON, Iezzi, et.al. Matemática Ciências e Aplicações. 2º grau SP: Saraiva
GIOVANNI, José Rui. et.al. Matemática Fundamental 2º grau. SP: FTD
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico! São Paulo: Editora Scipione.
STIENECKER, David L. Problemas, jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Editora Moderna.
IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual.

PROFESSOR I – FILOSOFIA: Mito e Filosofia: Saber mítico; Saber filosófico; Relação Mito e Filosofia; Atualidade do mito; O que é Filosofia? O nascimento da Filosofia, Homero e Hesíodo, os primeiros filósofos. **A condição Humana:** Tornar-se humano; A linguagem simbólica; A questão antropológica; Concepções de ser humano; Teorias essencialistas; Críticas às concepções tradicionais; O que é o ser humano? **Teoria do Conhecimento:** O conceito grego de ciência; A física aristotélica; O modelo geocêntrico; Alexandria e a escola helenística; A ciência medieval; Exceções à tradição; A decadência da escolástica; A Idade Moderna e a Revolução Científica; Características do pensamento moderno; Galileu e as duas novas ciências; A expansão das ciências particulares; A crise da ciência; Ciência e



tecnologia; Possibilidade do conhecimento; As formas de conhecimento; O problema da verdade; O dogmatismo; o Ceticismo; A questão do método; Conhecimento e lógica. **Ética:** Ética e moral; Pluralidade ética; Ética e violência; Razão, desejo e vontade; Liberdade: autonomia do sujeito e a necessidade das normas. **Filosofia Política:** Relações entre comunidade e poder; Liberdade e igualdade política; Política e Ideologia. Trabalho e alienação; Concepções de política: da Antiguidade ao Renascimento: Os sofistas e o ideal democrático; Platão: a sofocracia. Aristóteles: a cidade justa; As formas de governo; A política normativa dos gregos; Idade Média: política e religião; Os teóricos do final da Idade Média; Maquiavel: a autonomia da política. Concepções de política: da Idade Moderna a nossos dias: Soberania e Estado moderno; As teorias contratualistas; Hobbes e o poder absoluto do Estado; Locke e o liberalismo; Rousseau e a democracia direta; O liberalismo; Características do liberalismo; As teorias socialistas; A teoria marxista; Socialismo e liberalismo em questão **Filosofia da Ciência:** Lógica; Tipos de argumentação (dedução, indução, analogia); A ciência; O método experimental (observação, confirmação e generalização); Contribuições e limites da ciência; Ciência e ideologia. **Estética:** Natureza da arte; Filosofia e arte; Estética e sociedade;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ARANHA, MARIA I. de Arruda; MARTINS, Maria H. Pires. **Temas de Filosofia.** São Paulo: Moderna, 1992.

BOBBIO Norberto; BOVERO Michelangelo. Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna. Editora Brasiliense, 1996. Disponível em: <http://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2013/08/bobbio-norberto-bovero-michelangelo-sociedade-e-estado-na-filosofia-politica-moderna.pdf>

BORON, Atilio A. Filosofia política moderna: de Hobbes a Marx - Buenos Aires : Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO ; San Pablo: Depto. de Ciência Política - FFLCH - Universidade de São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.afoiceomartelo.com.br/posfsa/Autores/Boron,%20Atilio%20A/filosofia%20politica%20moderna.pdf>

CAMPOS, Débora Barni de. Ética e Filosofia Moral. Disponível em: http://www.joinville.udesc.br/sbs/professores/debora/materiais/TICA_E_FILOSOFIA_MORAL_GERAL.pdf

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia.** 13 ed. São Paulo: Ática, 2005. Disponível em: <http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/convite.pdf>

CHAUI, Marilena. **Introdução à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles.** São Paulo: Cia das Letras, 2002.

DEPINÉ, Agatha Cristine. O SURGIMENTO DA FILOSOFIA E A EVOLUÇÃO DOS MITOS: a importância da Escola Jônica para a construção da racionalidade, 2009. Disponível em: http://www.pucrs.br/edipucrs/XSalaoIC/Ciencias_Humanas/Filosofia/71062AGATHACRISTINEDEPINE.pdf

DUTRA, Luiz Henrique de Araújo. Teoria do Conhecimento, 2008 Disponível em: <http://jerzy.cfh.ufsc.br/files/LIVRO-TEXTO-Teoria-do-Conhecimento.pdf>

Filosofia / vários autores. – Curitiba: SEED-PR, 2006. – 336 p disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/livro_didatico/filosofia.pdf

HESSSEN, Johannes. Teoria do Conhecimento. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Disponível em: <file:///C:/Users/BIANCA/Downloads/HESSSEN,%20Johannes,%20Teoria%20do%20conhecimento.pdf>

TASSINARI, Ricardo Pereira. Formação Docente. Lógica e Filosofia da Ciência, 2012. Disponível: http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/47002/1/2ed_filo_m4d8.pdf

PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO: O Pedagogo e suas atribuições. O Coordenador Pedagógico e sua identidade profissional. O pedagogo e a gestão do trabalho coletivo na escola. O pedagogo e sua atuação com professores: coordenação pedagógica e da formação de professores. Ser professor orientador pedagógico: Reforma educacional e organização escolar: descentralização e participação na gestão da escola. Nova dimensão para gerir a escola: da Administração Escolar à Gestão Educacional. Organização da escola, trabalho pedagógico e participação coletiva. A ação dos especialistas da educação: desenvolvimento e crítica. Sala, ambiente, realidade, escola e trabalho pedagógico. História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. Didática e Praxis Pedagógica: Currículo, Planejamento, Avaliação, Interdisciplinaridade, Inclusão, Inteligências Múltiplas. O Projeto Pedagógico e a construção democrática da escola de qualidade. PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia.: Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental. Brasília, 1998.

Gestão Escolar: Os caminhos da coordenação pedagógica e da formação de professores. Revista Nova Escola. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/pdf/coordenacao-formacao.pdf>

SOUZA, Fabíola Jesus de. O Coordenador Pedagógico e sua identidade profissional. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/1958/1695>



ARAÚJO, Samara Carla Lopes Guerra de. Ser professor coordenador pedagógico: sobre o trabalho docente e sua autonomia. Disponível em: http://www.gestrado.org/images/publicacoes/39/Dissertacao_SamaraAraujo.PDF

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. Sala ambiente realidade escola e trabalho pedagógico. Disponível em: http://coordenacaoescolagestores.mec.gov.br/ufc/file.php/1/coord_ped/sala_2/pdf/sala_2_Realidade_Escolar_e_Trabalho_Pedagogico.pdf

SANTOS, Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos. O Projeto Pedagógico e a construção democrática da escola de qualidade. 2002. Disponível em: http://www.cultura.ufpa.br/rcientifica/ed_anteriores/pdf/ed_03_tfams.pdf

ORIENTADOR EDUCACIONAL: História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Interdisciplinaridade. Orientação Educacional na escola: conceitos, fundamentos e funções. O papel integrador do Orientador Educacional em relação ao aluno. Instituição, professores e pais. O compromisso do Orientador Educacional com a formação permanente de valores, atitudes, emoções e sentimentos. O trabalho com as Inteligências Múltiplas. Didática e interdisciplinaridade. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. O desenvolvimento da criança. Conhecimentos Psicopedagógicos para a inserção social. Neuropsicologia e Inclusão. Educação especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

FREITAS, Andréia Cristina Santos. A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS ATUALMENTE. Disponível em : <http://www.conhecer.org.br/enciclop/2009/a%20orientacao.pdf>

OLIVEIRA, Heloisa da Silva Gomes. Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional. Disponível em: http://gephisnop.weebly.com/uploads/2/3/9/6/23969914/principios_e_metodos_de_supervisao_e_oreintao_educacional.pdf

Miriam Pascoal. O Orientador Educacional no Brasil: uma discussão crítica. Disponível em: <file:///C:/Users/BIANCA/Downloads/10549-40818-1-PB.pdf>

LONGO, M. O PAPEL DO ORIENTADOR EDUCACIONAL NA PROMOÇÃO DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL ENTRE ALUNOS E PROFESSORES CONTRIBUINDO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM. Disponível em: http://www.uricer.edu.br/new/site/pdfs/perspectiva/132_243.pdf

CAZELA, Graziela Francine. A TEORIA E PRÁTICA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: UM ESTUDO DE CASO. Disponível em: <http://www.pedagogia.ufscar.br/documentos/arquivos/tcc-2003/a-teoria-e-pratica-da-orientacao-educaional-em-um-estudo-de-caso>

ALVES, Nilda e GARCIA, Regina L. O fazer e o pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais. 7ª ed. São Paulo: Loyola 1991.

BEE, Hellen. A criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

GARDNER, Howard. Inteligências Múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GIACAGLIA, Lia Renata Angelini e PENTEADO, Wilma Millan Alves. Orientação Educacional na prática. São Paulo: Pioneira, 2000.

GOULART, Íris Barbosa. Psicologia da Educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

GRINSPUN, Mirian P.S.Zippin. Orientação Educacional: Conflito de Paradigmas e Alternativas para a escola. Cortez, 2001.

GRINSPUN, Mirian P.S.Zippin. Supervisão e Orientação Educacional. Cortez, 2008.

LUCK, Heloísa. Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

LUCK, Heloísa. Planejamento em Orientação Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

LUCK, Heloísa. Ação integrada: Administração, Supervisão e Orientação Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.

RIBEIRO, Maria Teresa Freitas. Orientação Educacional: uma Experiência em Desenvolvimento. EPU Editora, 1984.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO: História da Educação e da Pedagogia; Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação; O papel do supervisor na escola: conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos; Funções do supervisor; Organização do sistema educacional; O processo de ensino; Ensinar – conceitos, competências e o cotidiano do professor na sala de aula; Planejamento de ensino – importância e requisitos gerais; O projeto político pedagógico; Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação; Objetivos de ensino; Avaliação escolar; Inclusão



Escolar; Interdisciplinaridade; Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

SOARES, Margarida. A Supervisão pedagógica: uma leitura dos tempos disponível em: <http://www.cfaematosinhos.eu/Supervisao%20Pedagogica.pdf>
VIEIRA, Flávia. PARA UMA VISÃO TRANSFORMADORA DA SUPERVISÃO PEDAGÓGICA. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a10.pdf>
MALDONADO, Mônica. O PROFESSOR E O SUPERVISOR PEDAGÓGICO: SOLIDÃO OU SOLIDARIEDADE? Disponível em: http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Educacao_MaldonadoMB_1.pdf
M. Alice Santos; M. Isabel Serpa Brandão. Disponível em: http://repositorio.esepf.pt/bitstream/handle/10000/151/Cad_7SupervisaoPedagogica.pdf?sequence=2
JOSELE TEIXEIRA e LILIANE NUNES-AVALIAÇÃO ESCOLAR - da teoria à prática - Editora: WAK EDITORA -
CARVALHO, VILSON SÉRGIO DE - PEDAGOGIA LEVADA A SÉRIO - Editora: WAK EDITORA
GIANCATERINO, ROBERTO - SUPERVISÃO ESCOLAR E GESTÃO DEMOCRÁTICA - um elo para o sucesso escolar: WAK EDITORA -
MARY RANGEL e WENDEL FREIRE - SUPERVISÃO ESCOLAR - AVANÇOS DE CONCEITOS E PROCESSOS - WAK EDITORA
ALVES, Nilda e GARCIA, Regina L. O fazer e o pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais. 7ª ed. São Paulo: Loyola 1991.
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia.: Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Supervisão Educacional para uma Escola de Qualidade. Cortez, 2003.
GRINSPUN, Mirian P.S.Zippin. Supervisão e Orientação Educacional. Cortez, 2008.
HOFFMAN, Jussara. Pontos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 1998.
LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. SP: Cortez. 1994.
LIBÂNEO, Jose Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. Goiânia: Alternativa, 2004..
MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. Filosofia da Educação: reflexões e debates. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
OLIVEIRA, Pérsio Santos de. Introdução à sociologia da educação. São Paulo: Ática, 2003.
SILVA JUNIOR & RANGEL. Celestino e Mary. *Nove olhares sobre a supervisão*. São Paulo: Editora Papyrus., 1997.
SILVA, Naura S.F. Correia. **Supervisão Educacional**. Petrópolis/RJ: Vozes
JOSELE TEIXEIRA e LILIANE NUNES. AVALIAÇÃO ESCOLAR - da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK editora.

FONOAUDIÓLOGO: Código de ética; Audição: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação e diagnóstico audiológico, indicação, seleção e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual, processamento auditivo, audiologia educacional; Linguagem oral e escrita: anatomofisiologia, aquisição e desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios da aquisição e desenvolvimento e dos distúrbios neurológicos adquiridos da linguagem; Sistema miofuncional orofacial e cervical, Fala, Fluência e Voz: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento de seus distúrbios; Promoção da saúde fonoaudiológica e prevenção dos distúrbios da comunicação humana; Intervenção fonoaudiológica no ambiente hospitalar; Parecer Técnico e LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRADE, C. R. F. Gagueira Infantil – Risco, Diagnóstico e Programas Terapêuticos. Barueri: Pró-Fono, 2006.
BEHLAU, M. GASPARINI, G. A VOZ do Especialista III. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
BEHLAU, M. (org). Voz – O Livro do Especialista. Volume 2. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
BRAGA, L.W. PAZ JÚNIOR, A. C. Método SARAH – Reabilitação Baseada na Família e no Contexto da Criança com Lesão Cerebral. São Paulo: Santos, 2008.
COSTA, M.; CASTRO, L. P. Tópicos em Deglutição e Disfagia. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
ELLIS, A. Leitura, Escrita e Dislexia – Uma Análise Cognitiva. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C. (orgs). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004.



- FROTA, S. Fundamentos em Fonoaudiologia – Audiologia. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- FROTA, S.; GOLDFELD, M. O Ouvir e o Falar: Enfoques em Audiologia e Surdez. Volume 3. São Paulo: AM3, 2006.
- FURKIM, A. M. Disfagias Orofaríngeas. Volume 2. Barueri: Pró- Fono, 2008.
- GOLDFELD, M. Fundamentos em Fonoaudiologia – Linguagem, 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- MARCHESAN, I. Q. Fundamentos em Fonoaudiologia – Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- MELLO C. B., MIRANDA, M. C., MUSZKAT, M. Neuropsicologia do desenvolvimento: conceitos e abordagens. São Paulo: Memnon, 2005.
- MURDOCH, B. E. Disartria – Uma Abordagem Fisiológica para Avaliação e Tratamento. São Paulo: Lovise, 2005.
- PINHO, S. M. R.; TSUJI, D. H.; BOHADAMA, S. C. Fundamentos em Laringologia e Voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
- ORTIZ, K. Z. (org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Linguagem e Cognição. Barueri: Manole, 2005.
- ORTIZ, K. Z. (org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Fala e Deglutição. Barueri: Manole, 2006.
- PENA-CASANOVA, J.; PAMIES, M. P. Reabilitação da Afasia e Transtornos Associados. Barueri: Manole, 2005.
- PINHO, S. M. R. Fundamentos em Fonoaudiologia – Tratando os Distúrbios da Voz. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- SANTOS, M. T. M.; NAVAS, A. L. G. P. Distúrbios de Leitura e Escrita – Teoria e Prática. Barueri: Manole, 2002.
- LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada

PSICOLOGO: A profissão de Psicólogo e as suas áreas de atuação. Ética e bioética na prática psicológica. O Código de Ética Profissional. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Família. Desenvolvimento psicológico e Educação. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Saúde mental. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Resoluções CFP nº 001/99, 018/02, 007/03 e 010/05; Resolução CFP nº 001/1999 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da orientação sexual; Resolução CFP nº 018/2002 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial; Resolução CFP nº 007/2003 – Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de Avaliação psicológica; Resolução CFP nº 010/2005 – Aprova o Código de Ética do Psicólogo; Resolução CFP nº 001/2009 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos; Lei 10.216/2001; Portaria 3.088/2011; Portaria 336/2002 e LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- ALMEIDA, A.M.O. (Org.); DINIZ, G.R.S. (Org.) TRINDADE, Z.A (Org.). **Violência, exclusão social e desenvolvimento humano. Estudos em representações sociais.** 1. ed. Brasília: editora Universidade de Brasília, 2006. v.1. 300 p.
- ARONSON, Elliot; WILSON, Timothy D.; AKERT, Robin M. **Psicologia Social.** Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- ARZENO, Maria Esther Garcia. **Psicodiagnóstico Clínico.** Porto Alegre: Artmed, 1995.
- ASSIS, Simone G.; Avanci, Joviana Q.; Santos, Nilton C. ; Malaquias, Juaci V.; Oliveira, Raquel V. C. Violência e Representação Social na adolescência no Brasil. **Revista Panamericana de Salud Publica**, 2004, vol.16, n. 1, ISSN 1020-4989. Disponível em <<http://www.scielosp.org>>
- BEE, Helen. **A Criança em desenvolvimento.** Porto Alegre: Artmed, 2003.
- CAMPOS, Regina H de Freitas. **Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia.** Petrópolis: Vozes, 2002.
- CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em http://www.pol.org.br/legislacao/leg_codetica.cfm
- ARAUJO, M. DALBELLO; BUSNARDO, E. A.; MARCHIORI, F. M.; LIMA, M.F.; ENDILICH, T.M. Formas de produzir saúde no contexto hospitalar: uma intervenção em psicologia. **Cadernos de psicologia social do trabalho**, São Paulo, v. 5, p. 37-51, 2002., disponível em <<http://pepsic.bvs-psi.org.br>>
- ESPINDULA, D.H.P.; AZEREDO, AC.; TRINDADE, Z. A.; MENANDRO, M.C.S.; BERTOLLO, M.; ROLKE, R. Perigo e violência: representações de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico. **Psic (São Paulo)**, v. 7, p. 11-20, 2006. disponível em <<http://pepsic.bvs-psi.org.br>>
- FRANÇA, Ana Cristina Limongi; RODRIGUES, Avelino Luiz. **Stress e Trabalho: uma abordagem psicossomática.** São Paulo: Atlas, 2007.
- FREUD, Sigmund. **Algumas reflexões sobre a psicologia escolar.** Obras completas, v. 13, p. 247-250. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- _____. **Luto e Melancolia.** Obras completas, v. 14, p. 249-263. Rio de Janeiro: Imago, 1996.



- _____. **Psicologia de grupo e a análise do ego**. Obras completas, v. 18, p. 81-154. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- _____. **Neurose e Psicose**. Obras completas, v. 19, p. 167-171. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- _____. **A perda da realidade na neurose e na psicose**. Obras completas, v. 19, p. 205-209. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- <http://crepop.pol.org.br> – Centro de Referência Técnica em psicologia e Políticas Públicas
- KOVÁCS, Maria Júlia. **Educação para a morte: temas e reflexões**. São Paulo: Casa do Psicólogo/Fapesp, 2003.
- MELO, Zélia Maria de. Conceito da Violência: uma reflexão nas relações familiares; **Anais no VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL**. Disponível em <http://www.unicap.br/pathos/vicongresso/anais/Co75.PDF>
- NJAINE, K. MINAYO, M. C. S. Violência na escola: identificando pistas para a prevenção. Interface-Comunic, Saúde, Educ, v.7, n.13, p.119-34, 2003. disponível em <http://www.interface.org.br/revista13/artigo5/pdf>
- NUNES FILHO, eustáchio Portela; BUENO, João Romildo; NARDI, Antonio Egidio. **Psiquiatria e Saúde Mental: Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais**. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.
- PAIN, S. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- ROTHMANN, Ian; COOPER, Cary. Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- SIMONETTI, Alfredo. **Manual de Psicologia hospitalar: o mapa da doença**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- STRAUB, Richard. **Psicologia da Saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- WEITEN, Wayne. **Introdução à Psicologia: temas e variações**. São Paulo: Pioneira/ Thomson, 4ª ed., 2008.
- WITTER, G.P.; LOMÔNACO, J.F.B. (Orgs.). **Psicologia da Aprendizagem. Temas básicos em psicologia**. São Paulo: EPU, 1987.
- ZANELLI, José Carlos.; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antonio V. Bittencourt (orgs.). **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada

FISIOTERAPEUTA: legislação creffito. anatomia e fisiologia humana geral. histologia, neurofisiologia. biomecânica geral e cinesiologia. fisioterapia aplicada à: pediatria, neurologia, adulto e pediátrica; á traumato-ortopedia; reumatologia; aparelho cardiorrespiratório ambulatorial e cti (adulto e neonatal); ginecologia e obstetrícia, dermato-funcional . eletroterapia, termoterapia. fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, osteopatia, recursos terapêuticos manuais, métodos de reeducação postural, disfunções crânio-cervico-mandibulares, fisioterapia do trabalho e ergonomia. Código de Ética e LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFIAS:

- NETTER, F. Atlas de Anatomia Humana. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
- JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Tronco, Pescoço, Ombro e Membros Superiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, , 2004.
- JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Pelve e Membros Inferiores., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002
- BUSQUET, L. As Cadeias Musculares. Belo Horizonte: Busquet. 2001. 4 v
- HAMILL & KNUTZEN Bases biomecânicas do movimento humano. São Paulo: Manole, 1999.
- HOPPENFELD, S. Propedêutica ortopédica, coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, 1997.
- KISNER, Colby. Exercícios Terapêuticos. Fundamentos e Técnicas. São Paulo: Manole, 2001.
- MCARDLE, W. Fisiologia do exercício: Energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- GUYTON. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- HEBERT, S. Ortopedia e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- ANDREWS. Reabilitação física das lesões desportivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- KNIGHT. Crioterapia no Tratamento das Lesões Esportivas Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.



PRENTICE, W.; Técnicas de Reabilitação em Medicina Desportiva. São Paulo: Manole 2003

FLECK, S. Fundamentos Do Treinamento De Força Muscular. Porto Alegre: Artmed. 2002.

BIENFAIT, M.As Bases da Fisiologia da Terapia Manual. São Paulo: Summus,2000.

STOLLER. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN , São Paulo: Manole. 2000

BUTLER, D.S. Mobilização do Sistema Nervoso. São Paulo: Manole, 2003.

ADLER, S. PNF – Método Kabat: Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva. São Paulo: Manole, 1999.

LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DAVIES, P. Recomeçando outra vez. São Paulo: Manole, 1997.

LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

TECKLIN. Fisioterapia Pediátrica. Porto Alegre: Artmed. 2003.

GRANDJEAN, E. Manual de Ergonomia - Adaptando o Trabalho ao Homem, Porto Alegre: Artmed, 2001

MURPHY, W. Princípios Ao do Tratamento De Fraturas. Porto Alegre. ARTMED, 2002.

STARKEY. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. São Paulo: Manole, 2001.

BECKER, B. Terapia Aquática Moderna. São Paulo:Manole,2000

BOCCOLINI, Fernando.Reabilitação : amputados amputações próteses.São Paulo: Robe, 2000

BANCKS K, Maitland.G. Manipulação vertebral de maitland. Rio de Janeiro: Medici,2002.

MAGEE, David J.. Avaliação Musculoesquelética. São Paulo, Manole, 2002

LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada

TERAPIA OCUPACIONAL: Fundamentos de Terapia Ocupacional; História; Conceito; Raciocínio Clínico; Processo de Terapia Ocupacional; Desempenho Ocupacional; Análise de Atividades; Relação Terapêutica; Papel Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas; Clínica de Ortopedia; Reumatologia e Neurologia; Avaliação de Desempenho Ocupacional; Áreas, Componentes, Contextos; Aplicação de Testes; Tratamento de Terapia Ocupacional; Tratamento das Atividades de Vida Diária; Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais; Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional; Tecnologia Assistiva; Órteses; Adaptações; Comunicação Alternativa; Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física; Memória Terapia Ocupacional e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e Geriatria/Gerontologia. Terapia Ocupacional e Pediatria. Princípios e fundamentos éticos e morais. Lei 10.216/2001; Portaria 3.088/2011; Portaria 336/2002; Código de Ética e LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada.

SUGESTÃO BIBLIOGRAFIA:

DE CARLO, Marysia M. R. Prado e Bartalotti, Celina Camargo. Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas, Plexus S.P. 2001.

NEISTADT, Maureen, Crepeau Elizabeth (org), Willard/Spackman. Terapia Ocupacional, Guanabara Koogan, RJ, 2002.

TEIXEIRA, E.; Sauron, F.N.; Santos, L.S.B.; Oliveira, M. C. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física, Roca, S.P. 2003.

DE CARLO, Marysia M. R. P., Luzo M.C.M. (org). Terapia Ocupacional: reabilitação Física e Contextos Hospitalares, Roca, S.P., 2004.

TROMBLY, C. A. Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas, Santos, S.P., 2005.

PARDINI, Paula Freitas. Reabilitação da Mão, Atheneu, S. P., 2005.

GRIEVE, June. Neuropsicologia em Terapia Ocupacional, Santos Editora, S.P., 2005.

CAVALCATI, Alessandra & GALVÃO, Cláudia. Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Guanabara Koogan. RJ, 2007.

MCINTYRE, Anne & ATNAL, Anita. Terapia Ocupacional e a Terceira Idade. Santos, SP. 2007.

PARHAM, L. Diane & FAZIO, Linda S. A Recreação na Terapia Ocupacional Pediátrica. Santos, SP. 2002.

LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada

ANALISTA DE SISTEMAS: - Introdução à Lógica: fórmulas proporcionais; operações e relações proporcionais; álgebra de boole; regras de inferência; Princípio aditivo e multiplicativo. II - Sistemas operacionais: estudo dos sistemas operacionais; programação concorrente; o núcleo; os gerentes



(processador, de memória, de dispositivos, de informação); processos e threads; deadlock; entrada/saída; sistemas de arquivos; RAID; gerenciamento de memória; características dos sistemas operacionais Linux e Windows. Conhecimentos sobre Microsoft Office 2003, 2007 e 2010, e LibreOffice 4.1. III - Arquitetura de Computadores: - Organização de sistemas de computadores; Representação de dados; Mudança de base; Arquitetura de processadores; Organização da CPU; Risc e CISC; Memória primária e secundária; Os níveis: lógico digital, da microarquitetura, de arquitetura do conjunto de instrução, de máquina de sistema operacional e de linguagem de montagem. Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga. IV - Análise e projeto de sistemas: análise estruturada; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; diagramas de fluxo de dados; dicionários de dados; diagramas de entidade relacionamento; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (Unified Modeling Language): conceitos gerais; diagrama de casos de uso; diagrama de classes; diagrama de estados; projeto de interfaces; uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos. V - Programação: Algoritmos e estruturas de dados; Conceitos de orientação a objetos; Depuração de código em Java; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java (J2EE, Servlets, JSP e EJB), PHP e ASP. VI - Banco de dados: Arquitetura de um SGBD; Independência de dados; fundamentos; características, componentes e funcionalidades; Normalização; Modelagem entidade-relacionamento; Gatilhos (triggers) e Procedimentos (Stored procedures); Gerência de desempenho; Terminologia; Linguagem – ANSI SQL. VII - Engenharia de software: Princípios de Engenharia de Software; ciclo de vida; metodologias e técnicas de estimação; projeto de software; planejamento; métricas; análise de requisitos; Capability Maturity Model versão 1.2; qualidade; teste de Software. VIII - Data Warehouse: Processo de construção; modelagem dimensional; esquema estrela; tabelas fatos e dimensões; OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP e HOLAP; Operações OLAP. IX - Estrutura de dados: Listas encadeadas e duplamente encadeadas; Pilhas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores: árvores binárias e árvores balanceadas (B-trees); Listas invertidas; Métodos de acesso; Métodos de ordenação, pesquisa e hashing. X - Redes de computadores: protocolos, serviços e conceitos de Internet; LAN, MAN e WAN; arquitetura e topologias; modelo de referência OSI e TCP/IP; equipamentos de rede e ligações inter-redes. XI - Segurança da informação: Conceitos gerais; Firewall, Proxy, VPN; Criptografia clássica e moderna; Message Digest (HASH); Protocolos; Assinatura e certificados digitais; PKI. XII - Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL; Suporte ao serviço e entrega do serviço. XIII - Gerenciamento de projetos: Estrutura do gerenciamento de projetos; ciclo de vida e organização do projeto; processos de gerenciamento de projetos; áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos; ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos. XIV - Software Público Brasileiro (Licença Pública de Marca). Legislação Federal aplicável a tecnologia da informação (decreto 7.962/2013, decreto 8.135/2013, lei 9.609/1998, lei 9.610/1998, lei 12.735/2012, lei 12.737/2012 e lei 12.965/2014). XV - Perícia forense aplicada a informática. XVI – Tecnologias mobile. Mídias e Redes Sociais. Mecanismos de busca e Marketing de busca na Internet e LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Ajuda dos Sistemas Operacionais Windows, Linux e da família de aplicativos Microsoft Office e LibreOffice, inclusive dos sites de seus fabricantes na Internet.

Ajuda dos Softwares da Microsoft, inclusive nos seus websites de suporte.

Ajuda dos Softwares que compõem as distribuições Linux, inclusive de seus manuais (*man pages*).

AHMED , KHAWAR ZAMAN e UMRYSH CARY E. **Desenvolvendo Aplicações Comerciais em Java Com Java J2EE e UML**. Rio de Janeiro. Editora Ciência Moderna Ltda. 2002.

BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 25 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013. Regulamenta a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 mar. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Decreto nº 8.135, de 04 de novembro de 2013. Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 05 nov. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8135.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 20 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.



BRASIL. Lei nº 12.735, de 30 de novembro de 2012. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei no 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, e a Lei no 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para tipificar condutas realizadas mediante uso de sistema eletrônico, digital ou similares, que sejam praticadas contra sistemas informatizados e similares; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 03 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12735.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 03 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 24 abr. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm>. Acesso em: 27 jun. 2014.

EIRAS, M. C., GEROMEL, N. M. **Guia de certificação Linux**. Rio de Janeiro: Brasport, 2003.

ELEUTÉRIO, P. M. S., MACHADO, M. P. **Desvendando a computação forense**. São Paulo: Novatec, 2010.

ELMASRI, Ranmez e Navathe, Shamkant B. **Sistemas de Banco de Dados** - 4 edição. Ed Pearson.

FREITAS, M. A. S. **Fundamentos do gerenciamento de serviços de TI**: preparatório para a certificação ITIL V3 Foundation. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.

GABRIEL, M. **Marketing na era digital**. São Paulo: Novatec, 2010.

HELDMAN, KIM. **Gerência de Projetos**: Guia para o Exame Oficial do PMI. Rio de Janeiro. Ed Elsevier. 2006

HOROWITZ, Ellis / SAHNI, Sartay. **Fundamentos de Estrutura de Dados**. Ed. Campus.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. Tradução Opportunity translations; revisão técnica Wagner Luiz Zucchi. 5 ed. São Paulo: Addison-Wesley, 2010.

LINHARES, Jorge; Quartaroli, Cláudio Márcio. **Guia de Gerenciamento de Projetos e Certificação PMP**. Rio de Janeiro, Editora Ciência Moderna Ltda. 2004.

MAGALHAES, I. L. e PINHEIRO, W. B. **Gerenciamento de Serviços de TI na Prática**. Ed Novatec.

MONTERIO, L. H. Jacy. **Álgebra Moderna**. São Paulo. IPM. ED.

OLIVEIRA, R. S., CARISSIMI, A. da S., TOSCANI, S. S. **Sistema Operacionais**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

PEREIRA, R. **Guia de certificação em Java**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.

PMBOK – Um guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos – Terceira Edição. Project Management Institute. 2004.

PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. Ed. Makron Books.

PUGA, Sandra e Rissetti, Gerson. **Lógica de Programação e Estruturas de Dados com Aplicações Java**. Ed Pearson.

STALLINGS, W. **Criptografia e segurança de redes**. 4 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

TANENBAUM, Andrew S. **Organização Estruturada de Computadores**. - 5ª Edição . Ed. Pearson.

TIBET, C. V. **Linux**: Administração e suporte. São Paulo: Novatec, 2001.

VASCONCELLOS, M. J. A. **A internet e os hackers**: Ataques e Defesas. 3 ed. São Paulo: Chantal, 1998.

YOURDON, E. **Análise Estruturada Moderna**. Ed. Campus.

LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada

CONTADOR: 1 - Contabilidade Geral: Conceito, objeto, fins, campo de aplicação e usuários. **Métodos de Avaliação de Estoques**, segundo a legislação societária e a legislação fiscal. **Estudos do Patrimônio**: Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Equação Fundamental do Patrimônio; Situações do Patrimônio Líquido **Plano de Contas**: Conta: Conceito, Débito, Crédito e Saldo; **Escrituração**: Conceito e Métodos – Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras; **Apuração do resultado do exercício**: encerramento das contas de resultado, contribuição social sobre o lucro e provisão para imposto de renda, participações; **Livros de escrituração**: obrigatoriedade; funções e formas de escrituração; **Balancete de Verificação**; **Demonstrações Financeiras**: obrigatoriedade e divulgação; **Balanço Patrimonial**: obrigatoriedade e apresentação: conteúdo dos grupos e subgrupos; Classificação das Contas: Critérios de Classificação e de Avaliação do Ativo, Passivo e Levantamento de Balanço de acordo com a Lei no. 6.404/76 e alterações; **Demonstração de Resultado do Exercício**: Estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei. 6.404/76 e alterações; Apuração do Lucro Bruto, Operacional e Não Operacional; **Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados**; Forma de Apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; Destinações do Lucro Líquido: Constituição de Reservas e Dividendos; Reservas de capital e Reservas de Lucro: legal, estatutária e para contingências; Lucros Acumulados; **Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**: Obrigatoriedade e Forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Demonstração do Valor Adicionado**: Obrigatoriedade e forma de apresentação e acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Demonstração de Fluxo de Caixa**: Obrigatoriedade e forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Princípios**



Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC no. 750/93). **2 - Contabilidade Pública:** conceito, funções da contabilidade, campos de atuação e abrangência. **Regimes Contábeis:** conceito, princípios, exercício financeiro, regimes existentes e regime contábil adotado no Brasil. **Processo de Planejamento Governamental:** conceito, princípios, conteúdo e forma, forma de elaboração, orçamento público, plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999. **Créditos Adicionais:** conceito, classificação, autorização e abertura, vigência, fonte de recursos. **Receita Pública:** conceito, classificação, estágios e Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006. **Dívida Ativa:** tributária, não tributária, inscrição, cancelamento, recebimento e Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004. **Despesa Pública:** conceito, classificação, estágios, Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001. **Restos a Pagar:** processados, não processados, inscrição, pagamento e cancelamento. **Dívida Pública:** Dívida Fundada e Dívida Flutuante. **Patrimônio Público:** conceito, classificação, bens públicos e inventário na administração pública. **Balancos Públicos:** composição e conteúdo dos balanços públicos, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, da demonstração das variações patrimoniais. **Noções Básicas sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Plano de Contas e Lançamentos Contábeis:** conceito, lançamentos típicos de receita (arrecadação, anulação, restituição, reclassificação e receita de alienação de bens), da despesa (aquisição de material de consumo, material permanente, aquisição e construção de bens imóveis, folha de pagamento, encargos patronais, prestação de serviços com e sem contrato), de dívida ativa (inscrição, atualização, baixa e cancelamento) e da dívida passiva (inscrição, atualização, amortização e cancelamento), e dos lançamentos de fatos contábeis independentes da execução orçamentária. **Lei de Responsabilidade Pública:** Do Planejamento, da Receita Pública, da Despesa Pública, da Dívida e do Endividamento, da Gestão Patrimonial, da Transparência, Controle e Fiscalização. **3- Auditoria:** Auditoria Interna e Externa: funções e diferenças. Normas de Auditoria: Fraudes e erros. Responsabilidade do Auditor e dos dirigentes da entidade. Normas relativas à pessoa do Auditor. Normas relativas à execução do trabalho. Normas relativas ao parecer. Normas emanadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, CFC – Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria. Ética profissional e padrões de conduta. Normas Brasileiras para o exercício da Auditoria Interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Planejamento dos trabalhos. Execução dos trabalhos de auditoria: Programas de auditoria. Papéis de Trabalho. Testes de Auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Relatórios. **4 – Legislação:** Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976; Lei Federal 10.303, de 31 de outubro de 2001; Lei Federal 11.638, de 28 de dezembro de 2007; Deliberação CVM no. 594, de 15 de setembro de 2009; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999; Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006 e alterações; Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004; Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001; Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei nº 6.404 de 31 de dezembro de 1976, com suas alterações e atualizações. Constituição Federal de 1988, Resolução no. 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1993, Resolução 986/03 do Conselho federal de Contabilidade; Resolução 678/1990 DO Conselho federal de Contabilidade, de 27 de agosto de 1991; NBC T 11: Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC n.º 820, de 17 de dezembro de 1997 e alterações; NBC T 11.3 Papéis Trabalho Documentação Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1024/05, de 09 de maio de 2005; NBCT 11.4 – Planejamento de Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1035/05 de 22 de setembro de 2005; NBC T 14 – Normas sobre a revisão externa de qualidade, nos trabalhos de auditoria independente, aprovada pela Resolução CFC no. 910/01 de 12 de setembro de 2001; Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999 E LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

KOHAMA, Heilio, *Balancos Públicos*, Atlas, 2000.

KOHAMA, Heilio, *Contabilidade Pública*, Atlas, 2001.

ANDRADE, Nilton de Aguiado, *Contabilidade Pública na Gestão Municipal*, Atlas, 2002.

SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade Governamental, um enfoque administrativo*. Atlas, 2004.

CARVALHO, Deusvaldo. *Orçamento e Contabilidade Pública: teoria, prática e 500 questões*. Atlas, Editora Campus, 2007.



MACHADO JR, J. Teixeira, Reis, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. IBAM.

SANTOS, José Luis dos. SCHIMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura, FERNANDES, Luciane Alves. *Introdução à Contabilidade: atualizada pela Minirreforma Tributária Lei no. 10.637/02*, Atlas, 2003.

Equipe de professores da FEA/ USP, *Contabilidade Introdutória*, Atlas, 2006, 10ª. Edição.

FIPECAFI – *Manual de Contabilidade das sociedades por Ações*, Atlas, 2003, 7ª. Edição;

SZuster, Natan *et all. Contabilidade Geral*, Atlas, 2007.

SILVA, César Augusto Tibúrcio & TRISTÃO, Gilberto. *Contabilidade Básica*, Atlas 2000.

ALMEIDA: Marcelo Cavalcanti Almeida. *Auditoria: Um curso moderno e completo*, Atlas, 2003, 6ª. Edição.

CREPALDI. Silvio Aparecido. *Auditoria Contábil: teoria e prática*. Atlas, 2004. 3ª Edição.

LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada

PROCURADOR: Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo, estrutura e classificação; interpretação e aplicação das normas constitucionais. 2) Poder constituinte; 2.1 - Emenda à Constituição. 3) Hierarquia das normas jurídicas. 3.1 - Princípio da supremacia da Constituição. 3.2 - Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado. 4) Conceitos do Estado e de Nação. 4.1 - Elementos constitutivos do Estado. 4.2 - Formas de Estado, Formas de Governo. 5) Organização do Estado Brasileiro: divisão espacial do poder. 5.1 - Estado Federal. 5.2 - União. 5.3 - Estados Federados. 5.4 - Municípios: criação, competência e autonomia. 5.5 - Repartição de competências. 6) Sistema Tributário Nacional. 7) Princípios gerais da administração pública. 7.1 - Servidores públicos. 8) Poder Legislativo. 8.1 - Estrutura e funções. 8.2 - Organização, funcionamento atribuições. 8.3 - Processo legislativo. 8.4 - Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 9) Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. 9.1 - Estrutura e funções. 9.2 - Crimes de responsabilidade. 10) Poder Judiciário: jurisdição, organização, competência e funções. 10.1 - Súmulas Vinculantes. 11) Finanças Públicas. 11.1 - Normas gerais. 11.2 - Orçamento Público. 12) Direitos e garantias fundamentais. 12.1 - Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, 12.2 - Ação Civil Pública e Ação Popular. 13) Ordem econômica e financeira. 14) Da Política Urbana; 14.1 - Lei Orgânica Municipal. 15) Licitações e Contratos. 16) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000); ; Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Direito Administrativo: 1) Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2) Princípios gerais e constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. 3) Organização administrativa: administração direta e indireta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. 4) Atos administrativos. 4.1 - Conceito, requisitos, elementos pressupostos e classificação. 4.2 - Vinculação e discricionariedade. 4.3 - Revogação, invalidação e convalidação. 5) Licitação (Lei 8666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8250/2014). 5.1 - conceito, finalidades, princípios e objeto. 5.2 - Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 5.3 Modalidades. 5.4 - Procedimento, revogação e anulação. 5.5 - Sanções penais. 5.6 - Normas Gerais de licitação. 6) Contratos administrativos. 6.1 - Conceito, peculiaridades e interpretação. 6.2 - Formalização. 6.3 Execução, inexecução, revisão e rescisão. 7) Agentes públicos. 7.1 - Servidores públicos: normas constitucionais; direitos e deveres; responsabilidades dos servidores públicos (LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal). 7.2 - Poderes administrativos. 8) Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativo. 9) Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-onação dos bens públicos; aquisição de bens pela administração. 10) Responsabilidade civil da administração: conceito, tipos e formas de controle. 11) Desapropriação. 12) Poderes administrativos. 13) Improbidade Administrativa (Constituição Federal e Lei 8429/92). 14) Processo administrativo. 14.1) Processo administrativo disciplinar. **Direito do Trabalho:** 1) Direito do Trabalho: normas gerais e princípios de direito do trabalho. 2) Terceirização: conceito, tendências e caracterização. 3) Ações admissíveis no Processo Trabalhista; Ação Civil Pública. **Direito Tributário:** 1) Sistema Tributário Nacional e Municipal. 2) Princípios constitucionais tributários. 3) Competência tributária. 3.1 – competência tributária. 3.2 - limitações da competência tributária. 3.3 – capacidade tributária ativa. 4) Fontes do Direito Tributário. 4.1 - Hierarquia das normas. 4.2 - Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 4.3 - Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. 5) Obrigação tributária: principal e acessória; fato gerador; efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos. 5.1 - Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 5.2 – Solidariedade. 5.3 - A imposição tributária. 5.4 - Domicílio tributário. 6) Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 7) Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 7.1 - Modalidades, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 8) Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 9) Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consecutórios. 10) Certidões negativas. 11) As grandes espécies tributárias:



impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios. 12) Evasão e elisão tributárias. 13) Noções dos processos administrativo e judicial tributário. 14) Crimes contra a ordem tributária. 15) Execução fiscal. 16) Lei de Diretrizes Orçamentárias. 17) Controle e fiscalização financeira: sistema de controle externo e interno, Tribunal de Contas. **Direito Processual Civil:** 1) Jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. 1.1) A fazenda pública em juízo 2) Ação: conceito, natureza jurídica, condições e classificação. 3) Pressupostos processuais. 4) Competência: objetiva, territorial e funcional. 4.1 - Modificações e declaração de incompetência. 5) Sujeitos do processo. 5.1 - Partes e procuradores. 5.2 - Juiz, Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 6) Dos atos processuais. 6.1 - Forma, tempo e lugar. 6.2 - Atos da parte e do juiz. 6.3 - Prazos: conceito, classificação, princípios. 6.4 - Comunicação. 6.5 - Da preclusão. 7) Do processo. 7.1 - Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. 7.2 - Do procedimento ordinário. 7.3 - Do procedimento sumário. 8) Da petição inicial: conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. 8.1 - Do pedido: espécies, modificação, cumulação. 8.2 - Da causa de pedir. 9) Da resposta do réu. 9.1 - Contestação, exceções reconvenção. 9.2 - Da revelia. 10) Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 11) Da antecipação de tutela. 12) Da prova. 12.1 - Conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 12.2 - Da audiência de instrução e julgamento. 13) Da sentença. 14) Da coisa julgada. 15) Dos recursos. 15.1 - Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 15.2 - Apelação. 15.3 - Agravo. 15.4 - Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 15.5 - Recurso Especial, Extraordinário e Ordinário 16) Da Execução. 16.1 - Liquidação de sentença. 16.2 - Do cumprimento da sentença. 16.3 - Impugnação. 16.4 Do processo de execução. 16.5 - Pressupostos e princípios informativos. 16.6 - Espécies de execução. 16.7 - Da execução fiscal. 16.8 - Da execução contra a Fazenda Pública. 17) Da ação monitória. 18) Dos embargos do devedor: natureza jurídica e procedimento. 19) Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 20) Do processo cautelar. 20.1 - Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, alimentos provisionais, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação do penhor legal, da admissão em nome de nascituro, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. 21) Ações possessórias e ação de usucapião. 22) Juizados Especiais Cíveis. 23) Ação Civil Pública. 24) Ação Popular. 25) Mandado de Segurança. 26) Reclamação. **Direito Civil:** 1) Das pessoas (naturais e jurídicas) 1.2 - Capacidade e estado das pessoas. 1.2.1 - Emancipação. 1.3 - Domicílio e residência. 2) Dos bens. 3) Dos Fatos jurídicos. 3.1 - Negócio jurídico. 3.2 - Atos jurídicos lícitos. 3.3 - Atos jurídicos ilícitos. 4) Prescrição e decadência. 5) Da prova. 6) Direitos das obrigações. 6.1 - Conceitos e fontes. 6.2 - Das modalidades das obrigações. 6.3 - Do adimplemento e extinção das obrigações: conceitos gerais. 6.4 - Do inadimplemento das obrigações: mora; perdas e danos; juros legais; cláusula penal. 7) Dos contratos em geral. 7.1 - Disposições gerais. 7.2 - da formação dos contratos. 7.3 - Vícios redibitórios. 7.4 - Da evicção. 7.5 - Da extinção do contrato (relação com a 8.666/93). 7.6 - Do distrato. 7.8 - Da cláusula resolutiva. 7.9 - Da exceção do contrato não cumprido. 7.10 - Da resolução por onerosidade excessiva. 8) Da responsabilidade civil. 8.1 - Responsabilidade contratual e extracontratual. 8.2 - Responsabilidade objetiva e subjetiva. 8.3 - Obrigação de indenizar. 8.4 - Do dano e sua reparação. Código de Processo Civil; Código Tributário Nacional; Lei Orgânica do Município; Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000; Legislação Correlata de Direito Administrativo; Legislação Correlata de Direito Civil e Processo Civil; Constituição Federal e LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, Forense.
BARBI, Celso A. Do Mandato de Segurança.
BASTOS Celso R. Curso de Direito Constitucional.
BRASIL. Constituição da Republica Federativa Atualizada.
_____. Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Decreto 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8250/2014.
CALMON. Jose Joaquim. Comentários ao Código de Processo Civil.
CARRION, Valentin. CLT Comentada. Comentário à Consolidação das Leis do Trabalho, Saraiva.
CÂMARA, Alexandre. Lições de Direito Processual Civil, Lumen Iuris.
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo;
Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do T.S.T.
FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, Lumen Juris.
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – Lei Complementar nº 101/2000.
Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964
Legislação Correlata de Direito Administrativo.



Legislação Correlata de Direito Civil e Processo Civil.
MARIO, Caio. Direito Civil Brasileiro
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro.
_____, Direito Municipal Brasileiro.
_____, Licitação e Contrato Administrativo.
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Malheiros;
MORAIS, Alexandre. Direito Constitucional, Atlas, S Paulo;
MOREIRA, Jose Carlos Barbosa. Processo Civil Brasileiro.
NOVO CÓDIGO CIVIL
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil
SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.
SILVA, José Afonso da.. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo, Malheiros.
Sumulas e Informativos do S.T.J. e S.T.F.
THEODORIO, Jr. Curso de Direito Processual Civil.
TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Editora Renovar.
VENOSA, Silvio. Curso de Direito Civil.
LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada